

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 227

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 22 DE AGOSTO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 17 e 19 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decreto de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Justiça—Expediente de 19 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 21 do corrente, da Directoria do Interior—Instituto Sanitaria Federal—Portaria e expediente de 20 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Titulo e portarias de 20 do corrente—Expediente de 20 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portarias de 20 e expediente de 19 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 21 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Expediente de 20 e 21 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Portarias e expediente de 21 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral dos Correios.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL—Actos do Poder Executivo—Expediente de 21 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica.

Secção JUDICIARIA:

Acta do Supremo Tribunal Federal.

72ª Pretoria.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO..

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 17 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Amargosa

Commando superior

Estado-maior — Major-ajudante de ordens, Fortunato Antunes Leite;
Major-secretario geral, o tenente Euclides Coutinho Muniz.

172º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major Tito de Cerqueira Bastos.

Estado-maior—Major-fiscal, o tenente Melanio Francisco Marques.

75º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Bertino Guedes Ico.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Felipe de Almeida Sampaio.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de S. João do Piahy

Commando superior

Tenente-coronel chefe do estado-maior, Raymundo Borges da Silva;

Major-ajudante de ordens, o capitão Raymundo Nonato Marques Ribeiro;

Major-quartel-mestre, Elias Eliseu Arraes;
Major-secretario geral, Honorio Francisco dos Santos;

Major-cirurgião-mór, Antonio Nunes de Azevedo.

16º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Abel Servio Ferreira.

Estado-maior—Major-fiscal, João José de Moura Leal;

Capitão-ajudante, o alferes José Dias Gomes Ferreira;

Capitão-cirurgião, Benedicto Marques Ribeiro;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Barbosa de Souza Marques;

Tenente-secretario, José Daniel de Souza.

1ª companhia—Capitão, Casimiro José de Moura;

Tenentes, Candido José da Silva Sobrinho e Eloy Daniel de Souza;

Alferes, Victorino José Paes Landim e Cy-nobelino Vieira de Sá.

2ª companhia—Capitão, o capitão João de Souza Lima;

Tenentes, José Severiano Marques Ribeiro e João Vieira de Carvalho;

Alferes, o alferes Liberato José da Silva e Raymundo Pereira da Silva.

3ª companhia—Capitão, Manoel de Souza Lima;

Tenentes, os tenentes José Antonio de Aguiar e Clementino Barbosa de Miranda;

Alferes, Vicente Pinho de Aguiar e Manoel José da Silva.

4ª companhia—Capitão, Leonidas de Castro Dourado;

Tenentes, Faustino Nery Santiago e Raymundo Francisco de Miranda;

Alferes, Manoel Valerio de Miranda e Sergio José dos Santos.

4º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Sergio Ferreira de Carvalho;

Capitão-ajudante, Antonio Augusto de Souza;

Capitão-cirurgião, o tenente Francisco Ferreira de Carvalho;

Tenente-secretario, Demetrio Marques Ribeiro.

1ª companhia— Tenente, José Ribeiro de Paula;

Alferes, Egydio Ribeiro Antunes e Francisco de Souza Martins.

2ª companhia—Capitão, Benjamin José de Moura Leal;

Tenentes, José Ignacio Rodrigues de Souza e Justino Pereira da Silva;

Alferes, Virgilio Marques Ribeiro e Felix do Rego Monteiro.

3ª companhia—Capitão, Raymundo José Ignacio de Miranda;

Tenente, Joaquim Francisco de Miranda;

Alferes, Domingos dos Santos Chaves;

4ª companhia—Capitão, Numa Pompilio de Carvalho;

Tenentes, Vicente Ferreira dos Santos e Antonio Martins dos Reis;

Alferes, Thomaz de Aquino Brito e Valentin Feliciano Alves.

— Por outros de 19 do referido mez:

Foi aggregado ao respectivo estado-maior o capitão da 4ª companhia do 33º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca de Jaboticabal, no estado de S. Paulo, Sabino Soares de Camargó;

Foi reformado com o soldo por inteiro, nos termos do art. 273 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, o cabo de esquadra da brigada policial Olympio da Fonseca Vianna.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 8 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, pela patente n. 1.911 a Heinrick Reinech, allemão, marceneiro, morador em S. Paulo, por seu procurador Afonso H. C. Garcia, brasileiro, traductor publico, residente neste capital, para um—Ferro-lho-Automatico.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 21 de agosto de 1895

Transmittiram-se ao presidente do Supremo Tribunal Federal duas listas de officiaes e praças incluídas no Asylo dos Invalidos da Patria e residentes fóra do mesmo asylo, afim de que se digue de informar quaes d'elles servem como empregados naquelle Supremo Tribunal, devolvendo opportunamente as mesmas listas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Geral da Justiça —Capital Federal, 21 de agosto de 1895.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados —Respondendo ao vosso officio n. 145, de 1 do corrente mez, devo informar-vos que effectivamente tem chegado ao conhecimento do Governo Federal, diversas reclamações contra actos praticados no estado de Pernambuco, reputados attentatorios da liberdade individual e de imprensa, do *habeas-corpus* e das garantias de vida e propriedade.Tas reclamações, umas foram formuladas directamente ao governo, outras tem vindo a publico por telegrammas insertos nas folhas diarias desta capital, de procedencia do jornal *Provincia* que se imprime naquelle estado. Algumas destas já constituiram assumpto dos debates dessa camara.

Versando, porém, tolas sobre negocios peculiares aquelle estado, não podiam, por sua natureza, dar lugar á intervenção do Governo Federal; restricta esta, como ó sabido, aos casos expressos no art. 6º e seus paragrafos da Constituição; sendo igualmente certo que os factos alludidos são da competencia do Poder Judiciario local ou federal, perante o qual podera ser liquidados.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*. — Pela directoria geral, transmittiu-se ao coronel commandante da brigada policial o requerimento do bacharel Enés Arcohellas Galvão, afim de que informe sobre o periodo em que serviu o referido bacharel como auditor de guerra naquella brigada.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de hoje, 21, foram nomeados os cidadãos Joaquim Dias da Cruz e Domingos Gomes Junior, para os cargos de 2º e 3º supplantes do delegado da 2ª circumscripção urbana.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 19 de agosto de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas

As folhas relativas ao mez passado:

Das gratificações dos professores encarregados dos cursos e conferencias do Pedagogium, na importancia de 900\$000;

Da que compete ao menor Manoel, filho de D. Rosalina da Rocha Macedo, pelo serviço de extracção de cédulas no tribunal do jury, na de 20\$000.

As contas referentes a diversos mezes do corrente anno:

Do aluguel de embarcações empregadas no serviço quarentenario do lazareto da Ilha Grande, em fevereiro e março, na importancia de 19:455\$000;

De diversos artigos fornecidos ao mesmo estabelecimento, em março, na de 6:800\$000;

De desinfectantes fornecidos ao dito estabelecimento, em março e abril, na de 8:636\$000;

De generos alimenticios fornecidos ao referido estabelecimento, nos mesmos mezes, na de 23:240\$800;

De objectos de expediente fornecidos á secretaria da Corte de Appellação, em maio e junho, na de 44\$900.

De passagens concedidas pelo Lloyd Brasileiro, do estado das Alagoas até esta capital, em julho, a tres presos requisitados pelo Supremo Tribunal Federal e á respectiva escolta composta de um sargento, um cabo e seis praças, na de 289\$500;

Da despeza feita com o material do corpo de bombeiros, no dito mez, na de 11:376\$188;

Do gaz consumido nas estações e postos do mesmo corpo, durante o 1º trimestre, na de 5:167\$793;

Do aluguel do predio que está servindo de deposito de livros e jornaes da Bibliotheca Nacional, de 19 dias do referido mez, na de 245\$157;

De concertos feitos no rebocador *Pereira Rego* empregado no serviço extraordinario da conducção de doentes para o hospital maritimo de Santa Izabel e do aluguel da lancha *Maria Augusta* que substituiu o mesmo rebocador durante o tempo em que foram realizados os referidos concertos, na de 9:937\$365.

Seja posto na Alfandega do estado do Pernambuco, á disposição do chefe da commissão incumbida de dirigir as obras de construcção do lazareto de Tamandaré, o credito de 5:000\$ para occorrer ás despezas com o tratamento do respectivo pessoal acommettido de febres palustres e intermittente. — Comunicou-se ao inspector do referida alfandega.

—Remetteu-se ao mesmo ministerio, de conformidade com o art. 14 do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, a relação de dividas de exercicios findos, na importancia de 14:244\$073, proveniente de fornecimento, transposto de generos e outras despezas feitas por occasião da secca no estado do Ceará, afim de que na alfandega do mesmo estado sejam liquidadas e pagas as referidas dividas.

Directoria do Interior

Dia 21 de agosto de 1895

Accusou-se o recebimento de seis exemplares, impressos, da constituição do estado do Rio de Janeiro, e das leis relativas ao periodo decorrido de 1891 a 1894, os quaes foram remetidos com officio do presidente do mesmo estado, de 16 do corrente mez, de acôrdo com a requisição constante da circular de 11 de julho ultimo.

Requerimento despachado

Henrique Calandrini Fowke, solicitando naturalisação. — Não ha que deferir, visto que, em virtude do disposto no art. 69, § 1º, da Constituição Federal, o requerente é ci-

dadão brasileiro; além de que o Superior Tribunal de Justiça do Estado do Pará não lhe contestou esta qualidade, e sim apenas decidiu que não devia ser processado no fóro brasileiro o inventario de Luiza Calandrini Fowke, mãe do mesmo requerente. — Deu-se conhecimento ao governador do estado do Pará.

INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Requerimentos despachados

Pharmaceutico João Vital de Mattos, por seus procuradores Conceição & Comp., pedindo certidão do parecer dado sobre seu preparado « Pilulas purgativas de resina de jalapa ». — Certifique-se, como requer.

Pharmaceuticos José Moreira Monteiro Junior e Arthur Guilherme da Rocha, pedindo baixa das suas responsabilidades technicas das pharmacias, sitas ás ruas de S. Christovão n. 170 e Cattete n. 105. — Conceda-se a baixa, dando-se conhecimento ao pharmaceutico Rangel.

J. B. Souto Maior, pedindo o prazo de 15 dias para apresentar pharmaceutico responsável por sua pharmacia sita á rua do Lavradio n. 116. — Deferido, a contar desta data.

Pharmaceutico Carlos Pereira de Castro, pedindo licença para dirigir a pharmacia da ordem terceira de S. Francisco da Penitencia. — Deferido, passe-se a licença.

Pharmaceutico Antonio Borges de Castro, pedindo licença para preparar e expor á venda o preparado denominado — Xarope de Imbahya. — Deferido, passe-se a licença.

Tenente-coronel José Victorino da Rocha, pedindo certidão do parecer emitido sobre seu preparado — Elixir vegetal Rocha. — Certifique-se, como requer.

Crashley & Comp., pedindo licença para retirar da alfandega os seguintes productos, que foram embargados pelo pharmaceutico deste instituto em serviço na dita alfandega, visto serem para uso particular, 36 vidros de Allan's anti fat e 6 caixinhas de pills for pale people, 3 caixas contendo 108 vidros de Mellin's Food for Infants. — Deferido, officiando-se neste sentido ao inspector da alfandega.

Companhia Industrial de Santa Catharina. — Remetta quatro kilogrammas do producto — Herva-Matte — para satisfazer á exigencia do Laboratorio Nacional de Analyses.

Pharmaceutico Carlos Bazilio de Vasconcellos, pedindo licença para preparar e expor á venda os seus preparados anti-gonorrhoeicos de Vasconcellos Elixir vegetal anti-rheumatico Vasconcellos. — Indeferido.

Pharmaceutico Joaquim Rodrigues Cotias, communicando ter embargado a sahida da alfandega dos seguintes productos — Xarope de Glycero phosphatante de cal de Chapoteaut consignado a Araujo & Pimenta; Chlohydro peptina de Coirre consignado aos Srs. Godoy & Comp.; *Chemical food or sirop of the phosphates of Iron Lins, Potash, and soda prepared from the formula, of Eduard Pan-nist of Philadelphia* consignados a Werneck & Comp.; *Mellin's food for babies* consignado a Crashley & Comp., visto estarem sujeitos ao art. 38, § 6º do regulamento em vigor.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 20 de agosto corrente, foi prorogada por dois mezes, com o ordenado, na forma da lei, a licença concedida em 5 de abril findo a Estevão de Almeida Brandão, porteiro do Pedagogium, para tratar de sua saude

Expediente do dia 20 de agosto de 1895

Remetteu-se ao director do externato do Gymasio Nacional com os mais papeis juntos o requerimento do Dr. Alfredo Gomes, pedindo que sejam concedidas ao seu instituto de educação as vantagens de que goza o Gymnasio Nacional, afim de que sobre esta pretensão seja ouvida a congregação que em seu parecer terá em vista os considerandos do decreto n. 2009, de 22 de abril ultimo, publicado no *Diario Official* de 24 do referido mez.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 20 do corrente, foi nomeado Dyonisio de Menezes Barreto para o logar de official da Caixa Economica do estado de Sergipe, e exonerado a seu pedido do referido logar, Laurindo Ferreira da Silva.

— Por portarias da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença ao thesoureiro da Caixa Economica do estado do Espirito-Santo José Antonio dos Reis Bastos Junior, e dois mezes ao 1º escripturario da alfandega do mesmo estado Elpilio João da Boamorte, ambas com vencimentos na forma da lei, e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria de Contabilidade

Dia 20 de agosto de 1895

Expediente do Sr. ministro

A' Alfandega de Pernambuco, declarando que o credito de 40:000\$, constante da distribuição reemitida com a ordem n. 12 de 6 de maio ultimo, para despezas da colonia agricola orphanologica Isabel, durante o actual exercicio, deve ser posto á disposição do governador do estado, como solicitou o Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas em aviso n. 1.666 de 1 do corrente.

Expediente do Sr. director

A' Alfandega da Bahia, communicando que em satisfação ao aviso do Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas n. 1.565 de 22 de julho proximo passado, foi paga pelo Thesouro Federal ao ex-delegado de terras do mesmo estado engenheiro Dionysio Gonçalves Martins a quantia de 500\$, correspondente a seus vencimentos de abril ultimo, por conta do credito distribuido á mesma alfandega para as despezas com o pessoal daquella delegacia, verba — Agencia central de immigração — do dito ministerio e vigente orçamento.

Directoria de Rendas Publicas

Dia 16 de agosto de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao delegado fiscal de S. Paulo declarando em solução ao seu officio n. 124, de 31 de dezembro do anno transacto em que consulta si, em virtude da isenção concedida pelo art. 2º, n. 40, da lei n. 265, de 24 de dezembro ultimo, ás fabricas de cigarros continuam organizar a escriptura especial de que trata o art. 11, do decreto n. 1626, de 29 de dezembro de 1893, e si no caso, prevalecer a disposição do art. 13, do referido decreto, que, quanto á primeira parte, apesar da disposição orçamentaria, invocada correainda áquellas fabricas a obrigação de organisarem, a escripta especial para registrar em vez de cigarros, o fumo empregado na manipulação dos mesmos, o qual *ex vi* da mesma lei está sujeito ao imposto do consumo; e, quanto á segunda parte, o art. 13 continua ainda em vigor porquanto de sua observancia não resulta inconveniente, antes auxilia a fiscalisação do imposto e da licença.

Dia 17

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Autorisando, de ordem do Sr. ministro, a despachar livres de quaesquer direitos, dois caixões contendo um apparelho de duchas destinados á Assistencia Publica do estado do Rio de Janeiro.

— Autorisando o despacho livre do direitos de 12 caixas, contendo papel de impressão destinado á officina typographica que ha de ser installada na Repartição Geral de Estatística.

— Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos aos objectos destinados á Escola de Pharmacia em Ouro Preto.

— Ao director da recebedoria communicando que por despacho de 9 do corrente o Sr. ministro concedeu a Carolino Henrique de Mattos, licença para vender estampilhas do sello adhesivo em seu estabelecimento.

— A' Casa da Moeda declarando, em additamento ao officio n. 91 de 11 do corrente, que a apolice de que trata o alludido officio é do juro antigo de 6 %.

— Ao prefeito do Districto Federal communicando que, por despacho de 12 do corrente, o Sr. ministro concedeu a isenção de direitos pedida pelo mesmo prefeito para cinco caixas contendo placas photographicas.

— Ao collector de Santo Antonio de Padua declarando que deve requisitar as estampilhas de que precisar por officio, discriminando as respectivas taxas, devendo o mesmo collector comparecer á esta directoria.

Dia 18

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro autorizando de ordem do Sr. ministro a despachar livre de direitos cinco caixas contendo placas photographicas destinadas á commissão da Carta Cadastral.

Communicando haver o Sr. ministro autorisado a cobrar de Guilherme Money Suffer, cessionario do contracto celebrado entre Gabriel A. Ivazú e a Contadoria Geral da Guerra para o fornecimento de cavallos destinados ao 1º regimento de cavallaria, os direitos de 233 desses cavallos que foram registrados, conforme declara o ministro da guerra em aviso de 10 do corrente mez.

Autorisando a despachar isentos de direitos, os objectos destinados á escola de pharmacia de Ouro-Preto.

Communicando que por despacho de 9 do corrente o Sr. ministro resolveu conceder isenção de direito de consumo e expediente a diversos objectos pertencentes á camara municipal de Além Parahyba.

Ao da do Maranhão, communicando haver o Sr. ministro por despacho de 12 do corrente, approvado o acto que indeferiu o requerimento de Vicente Moreira da Silva e Alfredo de Oliveira Valle sobre arrendamento de uma parte do quintal do extincto convento de Santo Antonio, nesta capital.

Ao mesmo, communicando o indeferimento da petição em que José da Costa Neves e José Gregorio dos Reis, sollicitam o arrendamento, pelo prazo de 25 annos, de uma pequena ilha deserta e inhabitavel, situada na embocadura do rio Parahyba, visto depender do Congresso Nacional a resolução sobre o destino que devem ter os proprios naciões desnecessarios ao serviço da União.

— Ao collector de Monte Verde declarando que urgentemente informe a esta directoria a data em que iniciou-se a arrecadação das rendas da União e bem assim declare o nome de cada um dos empregados daquella collectoria.

— Ao de Campos declarando não poder ser approvada sua proposta, do cidadão Francisco Gomes dos Santos Mangueira, para o lugar de fiscal do imposto do consumo do fumo, visto o Sr. ministro ter nomeado para aquelle lugar o cidadão Epiphanyo Franco de Miranda.

— Ao de Santa Thereza declarando que é de 24 % a porcentagem que lhe cabe pela arrecadação das rendas da União, sendo 3/5 para si e 2/5 para o escrivão.

Requerimento despachado

José Dias Carneiro, pedindo o cumprimento do alvará expedido pelo juiz municipal de Rezende, relativo ao legado de 20 apolices do 1:000\$ cada uma, feito ao supplicante pelo fallecido Visconde de Salto. — Não tem lugar o que requer.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 20 de agosto de 1895

Caetano Fernandes do Amaral. — Restituam-se 19\$800.

Domingos de Souza Oliveira Junior. — Cumpra o despacho de 16 do corrente.

Henrique Ferreira de Amorim. — Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio e elimine-se do exercicio de 1896.

Pedro Rocha & Comp. — Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio.

Regal & Irmão. — Idem.
José Lucas & Penna Gonçalves. — Complete o sello do documento.

Godinho & Comp. — Não ha que deferir.
Gonçalves Pereira & Comp. — Mostre-se quite do 2º semestre.

Abreu Irmão & Laranja. — Idem.
Lima Junior & Braga. — Idem.

Otto Weber. — Idem.
Alves de Souza & Comp. — Transfira-se.

Dia 21

Oliveira & Santos. — Restituam-se 96\$800.
Domingos Guedes & Severo. — Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio, e elimine-se do exercicio de 1896.

Costa Lima & Comp. — Elimine-se do imposto do fumo o exonerese do 2º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões.

José Porciano de Souza. — Paga a multa de 100\$, dê-se a licença.

José Corrêa Bacello — Junte documento de compra.

Manoel Francisco Gomes. — Insereva-se.
Eduardo Alves de Figueiredo. — Pague o imposto de transmissão de herança.

Joaquim da Costa Lagos. — Dê-se.
Gabriel Moreira Borges. — Idem.

Antonio da Silva Figueiredo. — Idem.
Annibal Vigitello. — Idem.

José Joaquim Alves & Irmão. — Transfira-se.
Quintino Ferreira da Silva, e outro. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente

Concederam-se:

Ao ajudante de machinista Luiz Duquenvy, em vista do parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Aos cidadãos Firmino Antonio Eufrazio, 3º guarda do pharol das Rocas; José de Mello e Albuquerque, 1º continuo da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha de Pernambuco e Leopoldino José Pitombo, apontador do Arsenal de Marinha da Bahia, tres mezes de licença para tratamento de saude onde lhes convier, sendo a do primeiro sem vencimentos e as dos dous outros com o ordenado, na forma da lei.

Permittiu-se que os cidadãos Manoel da Costa Pereira Mendes, Luiz Lopes de Vasconcellos, Leonardo da Silva Serra, William A. Paterson e Rogerio Francisco Regis, prestem exames de machinistas de barcas a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias da lei.

Requerimentos despachados

Antonio de Azevedo Coutinho. — Indeferido.

Narciso Vieira da Silva. — Idem.

Claudio Justiniano de Souza Junior, Newton Augusto Rodrigues Campos e Antonio Astregido Rodrigues Lima. — Aguardem oppor-tunidade.

Marinheiro invalido José de Lemos. — Compareça na secretaria.

Damasio Cornelio Napoleão Borge. — Indeferido.

Lucinda Rosa da Silva Pereira. — Aguarda que seja promulgado o regulamento do montepio.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foi nomeado, por proposta do commaudante da escola militar desta capital, subalterno de uma das companhias de alumnos da mesma escola o alferes Oscar Nunes de Mello.

Foram exonerados, conforme pediram:

O tenente honorario do exercito Felippe Solano de Albuquerque e Souza do logar de escrivão da colonia militar de Itapura no estado de S. Paulo;

Capitão do corpo de engenheiros João Pantoja Rodrigues do cargo de professor interino do curso preparatorio da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul.

Erpediente de 19 de agosto de 1895

Ao Sr. ministro do interior, remettendo os papeis em que as praças do 111º batalhão de infantaria da guarda nacional de S. Paulo Francisco Uladek e Francisco Wemmer, reclamam o pagamento do soldo a que se julgam com direito, afim de ser ouvido a tal respeito o commandante superior da guarda nacional do dito estado.

— Ao Sr. ministro da fazenda, communicando, em resposta ao aviso de 20 de junho ultimo, que, realisada a concessão da zona de terreno na quinta da Boa-Vista á Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, de que trata o mesmo aviso, deve ser imposta á mesma irmandade a obrigação de não se oppor a que o ministerio continue a extrahir do morro dos Telegraphos as terras necessarias ao aterro do novo quartel de cavallaria em construcção na referida quinta.

— Ao Sr. ministro da marinha, declarando que não podem ser excluidos do exercito, conforme sollicitou, os soldados do extincto batalhão naval José Ferreira de Salles, Arthur Eduardo de Souza e Firmino Augusto, que foram alistados, aquelle no 6º batalhão de artilharia e estes no 9º regimento de cavallaria, visto serem réos de deserção aggravada, conforme se verifica das informações que sobre elles prestaram os commandantes dos ditos corpos, devendo, portanto, os referidos soldados ser apresentados á autoridade competente do exercito, afim de se lhes applicar a disposição do decreto de 8 deste mez concedendo indultos a desertores.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, sollicitando providencias para que:

No Thesouro Federal, á vista das contas que se remetem devidamente processadas, seja paga aos credores constantes da relação que as acompanha, a quantia de 2:420,035, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministerio, no corrente exercicio, sendo: á Companhia Ferro Carril Villa Izabel 181\$800, á companhia Telephonica e Industrial 1:097\$115, a Cesar Martins & Comp. 418\$740, á Companhia União Transporte de Agua 212\$400, a Luiz Macedo 331\$950, a Luiz Teixeira 14\$, a Mendes Marques & Comp. 19\$500, a Mendes & Comp. 1\$600, a Rodrigues & Comp. 6\$900, á Sociedade Anonyma O Paiz 4\$ e a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro 138\$000;

Seja declarado ao Ministerio de Guerra, si pode ser feita aquisição de ferramentas apropriadas e necessarias á montagem da cabrea flutuante vinda da Europa por conta do credito aberto pelo decreto n. 1923 do 24 dezembro ultimo.

Ao Supremo Tribunal Militar remettendo, para consultar com seu parecer, os papeis em que o major reformado do exercito Pacifico Antonio da Silva pede ser considerado reformado nos termos do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890.

Ao delegado do Thesouro Federal em Coritiba remettendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que Lourença Maria da Conceição, viuva do soldado do 1º regimento de cavallaria Sebastião André Gomes, reclama o pagamento de vencimentos a que elle tinha direito.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer á enfermaria militar do estado de S. Paulo o livro rubricado pelo quartel-mestre general.

A Intendencia da Guerra, mandando fornecer:

Ao Ministerio da Marinha 4.000 espingardas Mauzer, conforme sollicitou o mesmo ministerio e mediante indemnisação,

Ao 5º regimento de artilharia os artigos constantes dos dous pedidos que se remetteu, rubricados pelo quartel-mestre-general.

Ao director da Contadoria Geral da Guerra mandando, para os fins convenientes, que a Pedro Luiz de Carvalho deve ser abonada a diaria de 2\$, a titulo de indemnisação pelos serviços por elle prestados no periodo decorrido de 14 de março a 27 de junho do anno findo em que servio como mestre de lanchas e barcas a vapor a serviço do governo.

—A Repartição do Ajudante General

Mandando:

Excluir do Azylo dos Invalidos da Patria e incluir em um dos corpos do exercito o anspçada José Calixto da Conceição, á vista do parecer que o inspeccionou de saude em 30 de julho ultimo;

Inspeccionar de saude os alumnos da escola militar desta capital, que se acham accommetidos de beriberi, e constante da relação que acompanhou o officio do commandante da mesma escola;

Permittindo ao alferes do 3º batalhão de infantaria, addido ao 1º regimento de cavallaria Olympio Toledo Marques, gosar no estado de S. Paulo, a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude.

Approvando a conta da administração da caixa da musica do 10º batalhão de infantaria, relativa ao 1º semestre do corrente anno.

Concedendo 60 dias de licença, em prorrogação daquella em cujo goso se acha para tratamento de saude, ao capitão do 16º batalhão de infantaria Pamphilo Gunité Pessoa que deverá gosar no estado do Rio Grande do Sul, onde se acha o seu batalhão, ou no caso de não poder fazer viagem, baixar ao hospital, na forma do disposto no aviso de 16 de julho ultimo.

Requerimentos despachados

Segundo tenente Samuel Bempostense Pires. —Mantenho o despacho de 24 de julho findo. Alferes Aristides Napoleão de Carvalho. —Indeferido.

Manoel de Mattos. —Reconheça a firma do signatario da certidão de baptismo.

Julio Augusto da Silva Gomes. —De accordo com a Contadoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de agosto de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para o pagamento das seguintes quantias:

De 1:528\$332, folha de julho ultimo dos contractantes do serviço de conducção de malas do correio geral (aviso n. 1.846);

De 134\$801 ao praticante da Administração dos Correios de S. Paulo João Gonçalves dos Reis, relativa ao ordenado, na razão de 77\$777 mensaes, de 16 de setembro do anno passado a 8 de novembro do dito anno (aviso n. 1.847);

De 3:940\$ a Manoel Joaquim de Mattos, do aluguel de embarcações para transporte de bagagens de immigrants em julho ultimo (aviso n. 1.848);

De 112\$200 a Leuzinger Irmãos & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Inspectoria Geral de Illuminação em julho ultimo (aviso n. 1.843);

De 37\$509 á Companhia Telephonica e Industrial, do aluguel do aparelho telephonico da Repartição Central da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, relativo ao 2º semestre do corrente anno (aviso n. 1.850);

— De 6:570\$ ao Lloyd Brasileiro, da viagem intermediaria realisada pelo Rio Grande em abril ultimo (aviso n. 1.851);

— De 9:000\$ ao mesmo, da viagem na linha intermediaria, do paquete *Iris*, em março ultimo (aviso n. 1.852);

—Declarou-se ao mesmo ministerio que deixou-se de remetter a cópia do contracto celebrado entre o governo e a companhia estrada de ferro de Natal ao Ceará Mirim, no Rio Grande do Norte, por ter sido a concessão declarada caduca por decreto de 23 de outubro de 1894 (aviso n. 1.853);

—Consultou-se ao mesmo ministerio sobre a abertura dos creditos na importancia total de 1.335:175\$703 com destino a diversas estradas de ferro e para compra de materiaes para as mesmas (aviso n. 1.854).

Requerimentos despachados

Dia 21 do agosto de 1895

Leoncio de Andrade Silva, ex-fiel do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia, pedindo permissão afim de continuar a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio. —Deferido.

D. Gabriella Montani, requerendo o pagamento da quota para funeral ou luto pelo fallecimento de seu irmão Luiz Montani, amanuense da Directoria Geral de Estatística, occorrido em 16 do corrente. —Deferido.

D. Olivia Romero Martins da Silva, pedindo para entrar com as prestações do montepio obrigatorio que seu finado marido José Martins da Silva agente do correio de Bagé, fallecido em outubro de 1894, deixou de pagar em tempo competente. —Indeferido.

D. Maria Firmina Vianna da Silva, requerendo o pagamento da quota para funeral ou luto pelo fallecimento de seu marido Luiz Tavares da Silva, contador da Estrada de Ferro de Sobral, fallecido em 14 de dezembro de 1894. —Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 21 de agosto de 1895

Devolveu-se ao director geral dos correios o requerimento em que o cidadão João Maria Valladares pede ser reintegrado no cargo de 2º official da administração geral dos correios do Districto Federal, afim de opinar a respeito.

— Pediu-se ao mesmo director que providencie no sentido de ser enviada copia autentica do contracto firmado com Ernesto Pinto Sampaio.

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da reforma dos estatutos da Companhia Banha Rio Grandense Alves publicada no *Diario Official* n. 226, leia-se, em vez de regulamento dos estatutos—reforma dos estatutos.

Ministerio da Industria Viacção e Obras Publicas.—Directoria Geral de Viacção.—2ª secção.—N. 27.—Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1895.

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados. —Em solução ao vosso officio n. 112 de 22 de julho ultimo tenho a honra de informar-vos para conhecimento da Camara dos Deputados que:

1º, a 14 de março de 1893 a Companhia S. Paulo Railway pediu para que fosse autorizada a cobrar uma taxa adiccional variavel com o cambio sobre as tarifas em vigor, na estrada de ferro de Santos a Jundiahy, de modo que fossem estas consideradas normaes para o cambio de 27 dinheiros e accrescidos de um adiccional calculado á razão de 4% da tarifa de então por cada um dinheiro abaixo daquelle cambio.

A 22 de abril dirigiu á mesma companhia novo requerimento additando um calculo para bem poder ser apreciado o seu pedido anterior, isto é, que o adiccional fosse calculado á razão de 4% para até 20 dinheiros; 6% de 19 a 16 dinheiros; 8% de 15 a 12 dinheiros e 10% por cada dinheiro abaixo dessa taxa.

A 3 de junho, não tendo obtido despacho das petições anteriores, offereceu novas bases para o calculo de suas tarifas subordinado ao principio da tarifa movel. A 28 de setembro, não tendo despacho, e depois de haver o governo concedido tarifa movel ás companhias Paulista e Mogyana, insistiu a Companhia S. Paulo Railway sobre a decisão de suas petições anteriores.

A 23 de dezembro foi verbalmente informado nesta secretaria de estado o representante da companhia que o governo não lhe concederia tarifa movel, e que a companhia fizesse nova proposta para augmento de suas tarifas em moda corrente do paiz.

Nessas condições apresentou um requerimento naquella mesma data, pedindo para serem augmentados de 100 a 150% as suas tarifas em vigor.

Depois de diversas conferencias havidas entre a secretaria de estado e o representante da companhia ficaram assentadas as bases para as novas tarifas que foram augmentadas á razão de 50% sobre as que se achavam em vigor.

Foi nessa conformidade lavrada a portaria de 23 de janeiro de 1894 approvando as tarifas actualmente cobradas pela companhia.

2º, que o governo no contracto lavrado a 17 de julho ultimo, conservou a disposição do artigo 34 do decreto n. 1759 de 26 de abril de 1856, nos seguintes termos: clausula 10ª —Dado o caso das actuaes tarifas não satisfazerem o previsto no 2º paragrapho do art. 34 combinado com o art. 19 do citado decreto n. 1759 de 26 de abril de 1856, a companhia proporá ao governo as modificações necessarias em sua tarifa.

Si no prazo de 60 dias, contados da apresentação da proposta, o governo não se tiver manifestado, approvando-a ou modificando-a, a companhia poderá mandar executá-lo, avisando o publico com antecedencia de 15 dias por annuncios publicados na imprensa.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho Santos Pires.

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas.—Directoria Geral de Viacção.—2ª secção.—N. 99.—Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.

Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil, cessionaria da Estrada de Ferro de Tamandaré á Barra, e nos termos da informação que prestastes por officio n. 482 de 3 do corrente, fica elevada a 2:500\$ a verba que na respectiva tabella approvada é de 500\$ para despezas kilometricas de administração.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Ao inspector geral de estradas de ferro.

—Declarou-se ao chefe da commissão de compra de materiaes na Europa ficar approvada a nota para restituição á Companhia Estrada de Ferro Conde d'Eu da quantia de 4:254\$430 ao cambio de 9 1/8.

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas.—Directoria Geral de Viacção.—2ª secção.—N. 98.—Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.

Attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Norte do Brazil, cessionaria da Estrada de Ferro de Aracajú a Simão Dias, e de accordo com o que informastes por officio n. 481, de 3 do corrente, fica elevada a 2:500\$ a verba que na respectiva tabella approvada é de 500\$ para despezas kilometricas de administração.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Ao inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio dos negocios da Industria, Viacção e Obras Publicas.—Directoria Geral de Viacção.—2ª secção.—N. 4.—Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.

O *Diario Official* publicou o decreto n. 151 dessa prefeitura, datado de 5 do corrente, concedendo permissão á Empreza Industrial de

Melhoramentos no Brazil, salvos os direitos do terceiros, para prolongar as linhas de carris de ferro de que é concessionaria, da ilha das Moças á estação da Mangueira.

O governo federal, deante das razões de ordem geral que inibem a execução do alludido decreto resolveu fazer o presente protesto contra aquella concessão, vos declarando:

1º, a Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, cessionaria da Estrada de Ferro de S. Francisco Xavier ao Commercio, com o fim expresso de trazer aquella estrada ao littoral, apresentou a este ministerio propostas que foram rejeitadas, segundo consta de despachos e avisos publicados; e só depois disto desconhecem a competencia do Governo Federal, para ir solicitar da Intendencia Municipal a concessão de que se trata e que acaba de obter nos termos do decreto n.º 5 do corrente;

2º, a legislação relativa á viação urbana e a que trata propriamente das estradas de ferro não permitem que a Intendencia Municipal faça concessões desta especie. A lei de 20 de setembro de 1892 que organisou a administração do Districto Federal, dando a este o serviço de viação urbana deve ser entendida de accordo com o decreto n.º 5837 de 26 de dezembro de 1874 (art. 12) e com todas as que regulam a concessão e construção de estradas de ferro. Quando as companhias de ferro-carris, em 1891, representaram contra a concessão da Estrada de Ferro Metropolitana, foram indeferidas por despacho de 3 de julho do dito anno, em que se fez distincção da natureza dos dous generos de estrada, embora a concessão fosse feita no proprio Districto Federal. Isto posto, resolveu o governo impedir a execução de todas as concessões feitas pela autoridade municipal que tenham por effeito prejudicar os interesses superiores da Central do Brazil ou exorbitarem dos direitos conferidos á Intendencia e á Prefeitura.

O que vos communico para o vosso conhecimento e para que o façais á Intendencia, cabendo-me accrescentar que esta não pediu nenhuma informação ao governo federal antes de approvar e decretar a concessão do prolongamento das linhas da Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, quando menos presumpção de offensa aos interesses da Estrada Central.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.— Sr. prefeito do Districto Federal.

— Recomendou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, com relação á materia do seu officio de 6 de fevereiro proximo passado, que informou sobre a do da Camara Municipal de Ouro Preto, de 17 de dezembro de 1894, que providencie, sempre que for possível, de modo a verificar-se na dita estrada a qualidade dos generos dados a despacho, afim de que os falsificados não gosem dos mesmos favores só concedidos para animar a produção nacional; ficando assim attendidas as ponderações da indicada camara no que diz respeito á introdução no respectivo municipio de vinhos falsificados.—Communicou-se á Camara Municipal de Ouro Preto.

Requerimento despachado

P. S. Nicolson & Comp., pedindo que seja applicavel á pedra que tem de transportar pela Estrada de Ferro Central do Brazil, com destino á fabricaço de cimento hydraulico, o mesmo favor concedido á Usina Esperança, isto é, abatimento do respectivo frete. — Indeferido.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 21 do corrente :

Foi exonerado, a seu pedido, o cidadão Alfredo José Farias da Costa do cargo de amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos.

Foram concedidos ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Manoel Telles Nogueira Cravo, 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar da sua saude, onde lhe convier.

Expediente de 21 de agosto de 1895

Communicou-se á camara municipal de Acarahú, estado do Ceará, que, quando o seu officio de 18 de junho ultimo chegou a este ministerio, já o governo da União havia apresentado ao Congresso Nacional a proposta do orçamento para 1896; por isso, não pôde ser alli incluída a verba necessaria para a construção de uma linha telegraphica entre aquella cidade e a de Sobral.

—Communicou-se ao director de contabilidade do Thosouro Federal, que por portarias desta data, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos o cidadão Alfredo José Faria da Costa; e foram concedidos ao telegraphista de 2ª classe da mesma repartição Manoel Telles Nogueira Cravo, 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar da sua saude, onde lhe convier.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram exonerados:

A pedido: Silvestre da Silva Raulino, de agente do correio de S. Luiz da Labrea, no estado do Amazonas; Lino José Gomes, de Ilhéos, no de Minas Geraes; e Francisco Luiz, de Barão de Aquino, no do Rio de Janeiro.

Por proposta dos respectivos administradores: Joaquim José de Sant'Anna, de agente do correio de S. José do Tocantins, no estado de Minas Geraes; e Germano Leandro Deus Dará, de São Raymundo Nonato, no do Piauhy.

— Foram nomeados, por proposta dos respectivos administradores: Antonio Vieira Filho, para o cargo de agente do correio de S. Luiz da Labrea, no estado do Amazonas; Jayme José do Carmo, de Ilhéos, e D. Vigilata Maria de Jesus, de S. José do Tocantins, no de Minas Geraes; Manoel Raymundo Ribeiro, de S. Raymundo Nonato, no do Piauhy; e Osorio Alves da Cunha, do Barão de Aquino, no do Rio de Janeiro.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por acto de 18:

Foi nomeado o bacharel Manoel José Pereira de Albuquerque, professor de historia nas escolas de 2º grão, durante o impedimento do professor Fausto de Aguiar Cardoso.

O prefeito do Districto Federal

Considerando que o cidadão José Medeiros e Albuquerque, nomeado para o cargo de professor de historia nas escolas primarias do segundo grão, foi deste dispensado por ter sido julgado incompativel com o de professor na Escola Nacional de Bellas Artes em virtude do art. 73 da Constituição Federal;

Considerando, porém, que a lei n.º 44 B de 2 de junho de 1892 interpretando o referido artigo da constituição declarou que essa incompatibilidade não se entendia aos cargos technicos de identica natureza;

Considerando emfim que todos quantos se acharam em igual situação, quer em cargos da União, quer em cargos deste districto, foram igualmente reintegrados;

Resolve reintegrar no cargo de professor de historia das escolas primarias do segundo grão, o cidadão José Medeiros de Albuquerque, ficando provisoriamente addido, até que se produza a primeira vaga no respectivo quadro.

• Districto Federal, 17 de agosto de 1895.— Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida.

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 21 de agosto de 1895

Officios recebidos:

Do Sr. agente da prefeitura no 2º districto do Engenho Novo, communicando a remessa nesta data ao Sr. Dr. 1º procurador, de autos lavrados contra diversos infractores. — Archive-se.

Do Dr. agente da prefeitura no 1º districto do Engenho Velho, communicando ter intimado nesta data ao cidadão Joaquim José Coelho da Silva, proprietario do terreno da rua do Souto n.º 16; para, no prazo de 48 horas, desobstruir uma valla que aterrou. — A' directoria de obras.

Do encarregado do deposito particular de polvora da ilha do Bom Jardim, communicando a sahida em data de hontem de 18 volumes de inflammaveis, com destino á casa commercial de Mayrink, Abreu & Comp. — Inteirado, archive-se.

Do encarregado do deposito de polvora na ilha do Raymundo, de Antonio de Souza Aguiar Junior, communicando a sahida em data de hontem de varios volumes de inflammaveis, sendo 5 para o becco de Bragança n.º 18 e 7 para a Estrada de Ferro Central do Brazil. — Inteirado, archive-se.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Alexandre de Souza Coutinho & Irmão, Abrão José, Domingos Pinto de Moraes, Manoel Vieira Goulart, Manoel Pereira de Mattos, Pinto & Guimarães, Ricardo Teixeira de Carvalho, Sá Rodrigues Almeida & Comp., Vicente Buzzo & Soares e Valente & Comp. — Deferidos. A' directoria de fazenda

Braga & Loureiro, Bernardino de Carvalho Rocha, Joaquim José Ribeiro, Pinto Souza & Comp. e Rozendo Vieira da Cruz. — Deferidos, de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Manoel Garcia Junior. — Deferido, de accordo com a informação. Communique-se á directoria de hygiene e remetta-se o requerimento á directoria de fazenda.

Abertura de officina — G. Gonçalves & Comp. — Deferido. A' directoria de fazenda.

Depositos—Dias Garcia & Comp. e Souza Alves & Comp. — Deferidos. A' directoria de fazenda.

Restituição do caução — Adriano Joaquim de Souza Pereira. — Deferido. A' directoria de fazenda.

Escritorio — Ramos & Comp. — Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Continuação de negocio — Andrew Stelle & Miller, Francisco Piedade & Comp. e Fortunato Ribeiro Machado. — Deferidos de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Imposto de caixeiro de despachante da alfandega — Alcides Moreira da Silva. — Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Relevação de multa — Rosa Barbosa Campiglio — Deferido, pagando a licença. Façam-se as devidas communicações.

Licença para estabelecimento de torneio de bolas, etc. — Club Internacional Athletico. — Indeferido. Communique-se ao agente respectivo e archive-se o requerimento.

Transferencias de firma e additionaes — Antonio Figüeiro de Albuquerque, Antonia Maria de Guida e Frederica Wasner — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Transferencias de local — Francisco Gonçalves Bolinha Vianna, Gonçalves Pereira & Comp. e Helena Vaz. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Addicionaes — Antonio Domingos de Souza e Silva, Barros & Alves, Domingos Lourenço Lopes, Guilherme Ramos & Comp., Joaquim José Pereira Barcelinhos, José Fernandes, Joaquim Jatobá, José Lopes Flora & Comp., Marinho de Queiroz, Manoel Carneiro de Oliveira e Valente & Alberto. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Taboletas—Alberto de Souza & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes—Antonio Manoel Francez.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 21 de agosto de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito :

Enviando o requerimento do guarda do Asylo de Mendicidade Manoel Teixeira Coimbra, no qual solicita a gratificação a que julga ter direito por haver servido como porteiro daquelle estabelecimento ;

Dando conhecimento de ter reassumido em 19 do corrente o exercicio do cargo de veterinario desta directoria Luiz Gili, por ter cossado a licença em cujo gozo se achava ;

Solicitando permissão para reiterar a vista das constantes reclamações relativamente ao trecho das ruas Humayta no ponto de junção com a do Jardim Botânico, e com o intuito de sanear esse ponto da freguezia da Gavea, a adopção das medidas lembradas no officio de 5 de dezembro do anno proximo passado, sob o n. 474, por occasião de informar a representação do cidadão Arthur Sauer ;

Remettendo por cópia o officio do director do Asylo de Mendicidade, em o qual solicita a demolição das paredes externas daquelle estabelecimento que separa os antigos banheiros e a casinha, da escada principal do referido asylo, paredes que, conforme declara o mesmo funcionario, ameaçam desabar.

—Ao Dr. director do interior e estatística:

Remettendo 300 pastilhas de strychnina, conforme solicitou ;

Enviando a informação que, em data de 19 do corrente, ministrou o director do Matadouro em Santa Cruz, com referencia ás licenças aos marchantes do mesmo matadouro.

—A director da fazenda municipal, communicando que o veterinario desta directoria Luiz Gili reassumiu o exercicio do respectivo cargo em 19 do corrente.

—Ao commissario Dr. D. Doria, dando-lhe conhecimento que fora indeferido o requerimento de M. Buarque de Macedo & Comp.

—Ao commissario Dr. Pinheiro dos Santos, dando-lhe conhecimento do resultado da analyse a que se procedeu, no respectivo laboratorio, na amostra de café moído.

— Officios recebidos :

Do director do interior e estatística :

Communicando o indeferimento dos seguintes requerimentos de: Albino Rodrigues, Magdalena Conti Marchesia e Francisco Pereira & Anton o Lo renço.—Dê-se conhecimento aos Dr. commissarios das respectivas circumscripções.

Solicitando o fornecimento de pastilhas de strychnina.—Ao Sr. Dr. director do Asylo de Mendicidade para satisfazer.

D Dr. juiz da 3ª pretoria do Districto Federal respondendo ao officio desta directoria n. 503 de 16 do corrente, relativamente ao predio n. 234 da rua da Alfandega.—Dê-se conhecimento ao Dr. Julio Brandão para os devidos efeitos.

Do Dr. director de obras e viação:

Respondendo á materia do officio n. 406 de 1 do corrente.—Archive-se.

Dando conhecimento de que o proprietario de um cortiço da rua Matheus, no Engenho Novo, lança á via publica toda a sorte de immundicias, com grave prejuizo da saude publica.—Officie-se ao Dr. commissario e ao agente do districto de ordem do Sr. Dr. prefeito reclamando providencias.

Do commissario Dr. Netto Machado e veterinario Nunes da visita a que procederam nas coeiras da Companhia Ferro Carril Villa Isabel.—Inteirado. Archive-se.

—Nos relatorios dos commissarios:

Drs. Luiz Lobo, Pederneiras, Caetano Martins, Lossio Seirdeltz, F. Vilhena, Guahyba,

S. Black, G. Lobo, Moura Ruas, Pereira de Azevedo e Bernardo de Moura.—Interado. Archive-se.

Dr. Gonçalves Coelho.—Officie-se ao Sr. Dr. chefe de policia no sentido da reclamação do Dr. commissario.

Dr. Alfredo Barcellos.—Officie-se ao Dr. commissario do districto para visitar e examinar o predio n. 26 da rua Bambina, e declarar si se trata de casa particular ou de pensão.

Dr. Fernando Teixeira — Officie-se de accordo com as reclamações do Sr. Dr. commissario.

Requerimentos despachados

Pires, Santos & Comp., Viuva Lopes da Costa, Pazo & Comp., Hugo Brilli, Soares de Oliveira & Amalio, Diniz & Vital, Christiano José de Lemos, Ferreira Pinto & Comp., Meirelles, Corrêa & Reis, Antonio Fiudacho, Adolpho Freire & Comp., J. Vaz & Comp., H. Sevovi & Comp., José Garcia Figuerede, Manoel Mathias Raposo Junior.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatística.

Mme. Mara Roden.—Volte ao Dr. commissario para informar nos termos da circular n. 28, de 25 do mez findo.

Francisco de Paula e Souza.—Ao Sr. administrador da estação central de desinfecção para informar.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

59ª SESSÃO EM 21 DE AGOSTO DE 1895

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Piza e Almeida, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Braziliense, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando o Sr. Macedo Soares.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 815—Capital Federal—Relator, o Sr. Piza e Almeida ; paciente, Joaquim da Silva Guimarães, ex-thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, contra os votos dos Srs. Piza e Almeida, Fernando Ozorio, Americo Braziliense, José Hygino e Barão de Pereira Franco.

N. 816—S. Paulo—Relator, o Sr. José Hygino; impetrante, D. Amelia C. Alves Vianna; paciente, João de Araujo Vianna, major honorario do exercito.—Foi concedida a ordem de *habeas-corpus* para comparecimento do paciente na sessão de 4 do mez proximo futuro, com esclarecimentos que serão requisitados do chefe de policia do estado de S. Paulo ; contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Ubaldino do Amaral, Herminio do Espirito Santo, Bernardino Ferreira e Pindahiba de Mattos.

Conflicto de jurisdicção

N. 47—Capital Federal—Relator, o Sr. Bernardino Ferreira ; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Americo Braziliense; entre partes: Joaquim José Pereira, liquidante e director-gerente da Companhia Nacional de Calçado para criança, o Tribunal da Camara Civil e Criminal e o juiz seccional do Districto Federal.—Foi julgado procente o conflicto, e declarada a competencia da camara criminal do Tribunal Civil e Criminal para o processo de que se trata, unanimemente.

N. 50—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo ; revisores, os Srs. Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça ; entre partes: o juiz da 11ª pretoria desta capital e o juiz municipal e de orphãos do S. Pedro da Aldéa, no estado do Rio de Janeiro.—Foi julgado procedente o conflicto, sendo declarada a competencia do juiz municipal e de orphãos do S. Pedro da Aldéa, para o caso de que se trata, unanimemente.

N. 54—Piauhly—Relator, o Sr. Piza e Almeida; entre partes: o tribunal de justiça do estado do Piauhly e o juiz federal da seccção do mesmo estado.—Julgou-se dispensavel a audiencia dos juizes em conflicto, para que prosiga o feito em revisão, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 53—Maranhão—Relator, o Sr. Americo Lobo ; revisores, os Srs. Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça ; recorrentes, Adriano Rodrigues Alves e outros; recorrido o juiz de orphão.—Não se tomou conhecimento do recurso, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Americo Braziliense, José Hygino e Barão de Pereira Franco.

Appellações commerciaes

N. 124—Rio Grande do Sul—Relator, o ministro Americo Lobo ; revisores, os Srs. U. do Amaral e Lucio de Mendonça ; appellante, C. N. Madun, capitão do patacho *Amitta*; appellado, Francisco Nunes de Souza.—Foi confirmada a sentença, unanimemente. Impedido o Sr. Herminio do Espirito Santo.

N. 95—Capital Federal—Relator, o Sr. José Hygino ; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e Pindahiba de Mattos ; appellante, a Empreza Esperança Maritima; appellados, a Viuva Chuassen & Comp.—Foi confirmada a sentença, unanimemente. Suspeito na causa o Sr. H. do Espirito Santo.

Appellações civeis

N. 126—São Paulo—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça ; revisores, os Srs. Barão de Pereira Franco e Piza e Almeida ; appellantes, F. S. Hampshire & Comp.; appellada, a fazenda do estado de São Paulo.—Não se tomou conhecimento da appellação por ter sido apresentada fora do prazo legal, unanimemente.

N. 99—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos ; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo ; appellante, a Empreza Esperança Maritima; appellados, F. C. Lang & Comp.—A mesma decisão da de n. 95.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 114—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

N. 119—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Homologações

N. 31—Ao Sr. Ubaldino do Amaral.

N. 38—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 39—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

N. 62—Revisão crime, ao Sr. Americo Lobo.

COM DIA

Recurso extraordinario

N. 52—Relator, o Sr. F. Ozorio.

Appellações civeis

N. 104—Relator, o Sr. H. do Esperito Santo.

N. 126—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

O Sr. presidente, na forma do regimento, convocou sessões extraordinarias para as segundas e quintas-feiras, afim de serem julgadas 72 causas que se adiam com dia.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

12ª Pretoria

DESPACHO DE 20 DE AGOSTO DE 1895

Acção decendial

Autor, Luiz Carneiro da Silva; réos, Joaquim Bernardo Irmão e outros.—Diga a parte sobre excepção no prazo legal.

Autor, José da Costa e Silva; réo, tenente-coronel Ignacio Avellar Almeida.—Julgada procedente a acção e condemnado o réo a passar ao autor a quantia pedida, juros da mora e custas.

Arrecadação

Arrecadante, o juiz; fallida, Leopoldina Henriqueta Santos.—Na forma requerida pelo Dr. curador os residuos, de accordo com o parecer do Dr. 2º adjunto do procurador seccional.

Arrecadante, o juiz; arrecadado, José Fernandes.—Na forma do parecer dos Drs. curador de ausentes e procurador dos feitos.

Arrecadante, o juiz; arrecadada, Rozalina Maria Concim.—Item.

Arrecadante, o Consulado Portuguez; fallido, João Furtado.—Na forma do officio do Dr. 2º adjunto do procurador seccional, sejam vendidos os bens.

Arrecadante, o Consulado Portuguez; fallido, Antonio Gomes Neves.—Idem.

Inventarios

Fallida, Gustavo Alfredo Nicoud.—Proceda-se a calculo para pagamento do imposto.

Fallida, D. Julia Maximo do Couto.—Passe mandado de avaliação.

Fallida, Maria Carlota Camara Macedo.—Digam os interessados legaes.

Fallida, Marianna Henriqueta Gomes.—Deferido o requerido a fl. 18 para o fim de ser o peticionario de fls. Ignacio Gentes de Lacerda, admittido a exercer o cargo de tutor dos menores Mauricio, Luiz, Cordelia e Cecilia, filhos naturaes de D. Marianna Henriqueta Gomes, ficando destituida Maria Henriqueta Pacheco Tupper.

Acção ordinaria

Autores, Domingos Rabello & Comp.; réo, Alfredo de Carvalho.—Tome-se por termo a desistencia de fls. 10.

Autores, a Companhia União Maritima de Transporte e Lastros; réo, Theophilo Rufino Bezerra de Menezes.—Recebida a appellação em ambos os efeitos e marcado o prazo de 30 dias para sua apresentação em instancia superior, expedindo citadas as partes.

Acção summaria

Autor, Manoel de Almeida Palhares; réo, Justino José Stramp.—Recebido em prova.

Autor, Manoel Antonio Pinto; réo, Antonio Joaquim Marques Peixoto.—Vista ao embargo para arrazoar a final.

Autor, Antonio da Fonseca Vidal; réo, Manoel Ignacio Marrocos Mendes.—Julgada imprecudente a acção proposta e condemnado o autor nas custas.

Notificação

Supplicante, Alzira do Rego Moreira; supplicado, João Getulio Monteiro de Mendonça.—Sellados e preparados á conclusão.

Autor, Antonio Maria Monteiro; réo, Thomé de Souza Martins.—Dê-se valor á causa.

Supplicante, Alzira do Rego Moreira; supplicado, João Getulio Monteiro de Mendonça.—Julgado por sentença a notificação para que produza seus devidos e legaes efeitos.

Partilha amigavel

Fallido, Manoel Gonçalves Patello.—Julgado por sentença.

Justificação de idade

Justificante, Feliciano Candida.—Julgado por sentença.

Processo crime

Autora, a justiça; réo, Manoel José dos Santos.—Proceda á formação da culpa com citação das testemunhas para se ver processar neste juizo, com sciencia do Dr. adjunto.

Autora, a justiça; réo, Manoel Pequeno.—Passe mandado de citação das testemunhas para deporem á revelia do réo, em dia e hora que o escrivão designar, com sciencia do Dr. adjunto.

Autora, a justiça; réo, Antonio Rodrigues de Carvalho.—Na forma do officio do Dr. adjuntô.

Autora, a justiça; réos, Julio de Alcantara Pinheiro e outros.—Passe edital de citação aos réos para se verem julgar na primeira sessão da junta correccional, que se seguir aos vinte dias que serão marcados, procedendo-se ás diligencias legaes com sciencia do Dr. adjunto.

Autora, a justiça; réo, Joaquim Antonio Ferreira.—Passe mandado de citação das testemunhas arroladas, para na primeira audiencia deste juizo, com a urgencia possivel, dê-se sciencia ao Dr. 3º adjunto.

Autora, a justiça; réo, Pedro de Oliveira.—Seja submettido a julgamento em sessão da junta correccional que se seguir aos vinte dias, deverão ser assignados ao réo para se ver julgar, mediante editaes que serão publicados pela imprensa, procedendo aos demais termos para o dito julgamento.

Legalisação de divida

Supplicants, Pinheiro Valle & Oliveira; supplicados, os herdeiros de João Manoel Esteves.—Estando julgadas as partilhas por accordo do Tribunal Civil e Criminal, não tem mais logar o pagamento pelos bens do monte, e usem os supplicants dos meios legaes para haver o seu pagamento de cada um dos herdeiros na parte correspondente.

Embargo de sentença

Embargante, João Xavier Dutra; embargado, Julião Gonçalves Vianna.—Julgado provados os embargos de fls. 21 opposta a penhora de fls. 16, julgo null e insubsistente, condemnado o embargado nas custas.

Execução

Exequentes, Vieira da Silva Boa Vista & Comp.; executados, Joaquim da Silva & Comp.—Julgado por sentença o lançamento para que produza seus efeitos legaes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 20 de agosto de 1895.....	5.145:185\$986
Idem do dia 21, até 3 horas.	345:345\$053
	5.490:531\$039
Em igual periodo de 1894..	6.942:424\$926

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de agosto de 1895.....	1.088:660\$128
Idem dos dias 1 a 21 ...	51:637\$987
	1.140:298\$115
Em igual periodo de 1894...	932:082\$106

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 21 de agosto de 1895.....	41:760\$781
Idem do dia 1 a 21.....	765:916\$780

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 21 agosto de 1895.....	56:130\$250
Idem do dia 1 a 21.....	892:226\$667

NOTICIARIO

Directoria Geral da Instrução — Relação dos candidatos approvados nos exames geraes de preparatorios effectuados em dezembro ultimo no estado de Minas Geraes, de accordo com o art. 3º do decreto n. 1.389, de 21 de fevereiro de 1891, o aviso circular deste Ministerio de 28 de fevereiro de 1893.

Portuguez — Approvados com distincção : José Bento de Assis, José Eduardo Teixeira da Fonseca, Julio Octaviano Ferreira, Carlos Vaz de Mello Filho, Octavio Machado, João Augusto da Silva Peçanha, Diogo Fernandes Braga, Carlindo Lello Ferreira, João Evangelista Barroso, Balbino Ribeiro da Silva, José Weiss Junior, Antonio Pinheiro Campos, Joaquim Pedro Rosas, João Alfredo Zander.

Approvados plenamente: Franklin Barbosa de Castro, Olympio de Andrade Reis, José Vianna Romanelli, Arthur Albino de Almeida Cyrino, Joaquim de Souza Soares, Afonso Urbano Baeta Alvim, Eugenio Cesario de Figueiredo Côrtes, Salathiel Augusto Zebal, Astolpho Alvim Carneiro, Francisco Alvim Carneiro, José Corrêa Julio, Emilio Jacob, Arthur Honorino de Meira, José Jorgo da Silva, Messias Teixeira Lopes, Domingos Ribeiro de Rezende, Carlos de Faria Lobato Sobrinho, Lymirio Celso da Trindade, Mario Villas-Boas de Figueiredo Cortes, Antonio Vicente de Magalhães, Alexandre de Carvalho Drummond, Antonio Marcos Rios, Antonio José Soares, Francisco de Assis Chagas, José Henrique Furtado de Mendonça, Francisco Jacob, Henrique de Lacerda Ferraz, Venancio Ferreira Vivas, Laudelino Pereira Werneck de Almeida, e Sylvestre Gonçalves Moreira.

Approvados simplesmente: Antonio Vieira Gonçalves, Candido Lopes Teixeira Franco, João Cavalheiro, Presciliano Pinto de Oliveira, Victor Cesario Alvim, Argemiro de Rezende Costa, Argemiro da Costa Carvalho, Vicente Rodrigues dos Santos, Carlos Nolasco de Castro Guimarães, Octavio Augusto Gonçalves, José Luiz Pinto Coelho, José Augusto Seabra Eiras, José Maria de Araujo Valle, Ulysses dos Passos Rios, Bento Xavier Junior, Modestino Caetano Candido de Andrade Sobrinho, Levy Coelho da Rocha Leão, Elpenor Leivas, Christiano Infante Vieira, Joaquim Henrique Furtado, José Marcellino Teixeira de Rezende, João Evangelista Kubitscheck, João Corrêa Barbosa Junior, José Ignacio de Souza, Luiz Paoliello, João Fernandes de Andrade e Silva, Conceno de Souza Novaes, Julio Bueno Brandão Sobrinho, Florindo Souza, Hanor Sarmento, Raymundo Vieira, João Luiz de Campos Filho, Alcides Candido da Silva, Augusto José dos Santos, José Emilio Marques da Silveira, Jonathas Jonas Machado, João de Rezende Magalhães, Antonio Augusto da Silva Netto, Aristides Pires de Oliveira, José Rodrigues de Moura, José Julio Soares, Sebastião Nunes Xavier, Homero Pereira da Silveira Campos, Epiphânio Magalhães de Macedo e Abilio da Silva Abranches.

Arithmetica—Approvados com distincção : Philomeno Padula e Antonio Vieira Gonçalves.

Approvados plenamente : Eustaquio de Campos Nelson, João Baptista Laura, Joaquim Sergio de Barros, Guilhermino Baeta de Faria, João Ladislau Pereira do Mendonça, Antonio Motta, José Braulto de Vilhena, Arthur Albino de Almeida Cyriaco, Presciliano Pinto de Oliveira, Eduardo de Paula Lima, Alfredo Prates de Sá, Fernando Augusto de Vasconcellos, Manoel Rodrigues Coelho, Arthur Honorozino de Meira, Austin Drummond, Alpenor Leivas e José Paulo Soares.

Approvados simplesmente : João Baeta Neves, Ludgero Baeta Neves, Olyntho de Alvarenga Barbalho, Gonulpho Moreira de Barros Oliveira Lima, Benedicto José dos Santos, Alvaro Spallanzani Ponchet, José Bento de Assis, Franklin Barbosa de Castro, Candido Lopes Teixeira Franco, Gil Carvalho de Araujo e Silva, Francisco Thomaz da Silva, Tito Cardoso, Olympio Carneiro de Lellis

ferreira, Joaquim Dutra Barroso, Antonio Nogueira do Almeida Coelho e Joaquim Carlos Madeira de Barros.

Geographia—Approvedos com distincção: Oscar de Alvarenga Paixão, João Augusto da Silva Penna e Balbino Ribeiro da Silva.

Approvedos plenamente: Fernando de Mello Vianna, José Vieira Marques da Costa, Deocleciano Teixeira de Carvalho, Guilhermino Baeta de Faria, Sebastião José Ferreira Rabello, Mario Bueno Mendonça de Azevedo, Eudoxio de Paula Paixão, José de Oliveira Costa, Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima, Manoel dos Reis Figueiredo, Francisco Thomaz da Silva, Benjamin de Paula Lima, Humberto Xavier Campello, Guilherme Lemos de Castro, Aureliano Luiz dos Reis, Theophilo de Faria Lobato, Edmundo Canêlo Penna, Henrique Lindemberg, José Cesario de Faria Alvim Filho e José Marcellio da Silva Peçanha.

Approvedos simplesmente: Tito Cardoso, Ernesto Medici, José Bento de Assis, José Olympio de Andrade Reis, Alfredo Kascher, Astolpho Reginaldo Guimarães, Joaquim Sergio de Barros, Francisco Villela Santos, Ludgero Baeta Neves, Antonio Infante Vieira, Eugenio Cesario de Figueiredo Cortes, Joaquim de Souza Soares, Julio Octaviano Ferreira, Olympio de Alvarenga Barbalho, Olympio de Macedo, Conceno de Souza Novaes, Franklin Barbosa de Castro, José Jorge da Silva, Francisco Vitalino de Oliveira Lima, Limerio Celso da Trindade, José Maria de Aguiar Fassheber, Manoel Rodrigues Coelho, Joaquim Dutra Barroso, Adolpho Gomes Pereira, Agostinho dos Santos Pereira, Epiphany Magalhães de Macedo, Honorio de Alvarenga Paixão, Joaquim Aurelio da Silva Pinto, José Tocqueville de Oliveira Carvalho e Antonio Pinheiro Campos.

Algebra—Approvedo com distincção, Phylomeno Padula.

Approvedos plenamente: Carlos Romeiro Veredas, Eustachio de Campos Nelson, João Baptista Lauro, Josephino Satyro de Santos Rosa, Manoel Rodrigues Coelho, Fernando Augusto de Vasconcellos, Arthur Honorino de Meira e José Paulo Soares.

Approvedos simplesmente: Antonio Vieira Gonçalves, Astolpho Reinaldo Guimarães, Joaquim Sergio do Barros, Olympio Americo de Lelles Ferreira e Eduardo da Paula Lima.

Geometria—Approvedos com distincção: Phylomeno Padula e Olympio Americo de Lellis Ferreira.

Approvedos plenamente: Antonio Vieira Gonçalves, Josephino Satyro de Santa Rosa, Arthur Honorino de Meira, Pericles Braz Vieira de Mendonça, Manoel Rodrigues Coelho e José Paula Soares.

Approvedos simplesmente: José Vieira Marques da Costa, Fernando Augusto de Vasconcellos, Urbano Sabino Pereira de Souza Gualter de Oliveira, Arthur da Silva Bernardes e Rogerio Andrade.

Trigonometria—Approvedos com distincção: Joaquim Pereira Werneck de Almeida, Phylomeno Padula e Ragozino Alves de Lima.

Approvedos plenamente: Eustachio de Campos Nelson, Henrique Bawden, Washington Osorio de Oliveira, Fernando de Mello Vianna, Carlos Romeiro Veredas, Josephino Satyro de Santa Rosa, José Vieira Marques da Costa, Olympio Americo de Lellis Ferreira, Guilherme Augusto Gonçalves, Octaviano de Almeida, Antonio Felicio Magaldi e Bernardino do Nascimento Moura Junior.

Approvedos simplesmente: Gualter de Oliveira, Manoel Rodrigues Coelho, Fernando Augusto de Vasconcellos, Eugenio de Moraes, Pedro Luiz de Oliveira, Domingos Fernandes Fortes, Antonio Candido de Medeiros e Pericles Braz Vieira de Mendonça.

Inglês—Approvedos com distincção: João Manoel de Oliveira Brazil, Phylomeno Padula, Ragozino Alves de Lima, Bernardino do Nascimento Moura Junior.

Approvedos plenamente: José Bento de Assis, Aristeu Henrique Duarte, Deocleciano Teixeira de Carvalho, Antonio Motta, Adolpho

Gomes Pereira, Carlos Vaz de Mello Filho, Modestino Candido de Andrade Sobrinho, Humberto Xaxier Campello, Alexandre de Carvalho Drummond, Antonio Gomes Monteiro Junior, Bernardo Nogueira Coelho, Pedro Luiz de Oliveira e João Vieira de Macedo.

Approvedos simplesmente: João Baptista Lauro, Alberto Coelho de Magalhães Gomes, Tito Cardoso, José Olympio, Olympio de Andrade Reis, José Paulo Soares, João Baeta Neves, Guilhermino Baeta de Faria, Alvaro Coelho de Magalhães Gomes, Oséas Soares Teixeira, Alberto Augusto da Gama Cerqueira, João Cavalheiro, José Vianna Romanelli, Antonio Marcos Rios, Octavio Machado, Messias Teixeira Lopes, José Guimarães, Jayme de Aragão Gesteira, Antonio de Lacerda Gama, Guilherme Lemos de Castro, Antonio Dias de Carvalho Junior, Arthur da Silva Bernardes, José Castro de Resende, Benjamin Torres, Camillo de Castro Leite Junior, Affonso Alves de Almeida, Oswaldo Lindemberg.

Francez—Approvedos com distincção: Benelicto José dos Santos e José Jorge da Silva.

Approvedos plenamente—Epiphany Magalhães de Macedo, João Ladislão Pereira de Mendonça, Bernardo Nogueira Coelho, Fausto Reinaldo de Brito, Olympio de Macedo, Ludgero Baeta Neves, Francisco de Paula Santos, Arthur Albino de Almeida Cyrino, Gil Carvalho de Araujo e Silva, Eugenio Cesario de Figueiredo Cortes, José Augusto Seabra Eiras, Alvaro Spallanzain Bouchet, José Bento de Assis, Mario Villas Boas de Figueiredo Cortes, Christovão Infante Pereira, Joaquim Dutra Barroso, Diogo Fernandes Braga, José Henriques Furtado de Mendonça, Carlos de Faria Lobato Sobrinho, Antonio Marques Rios, José Weiss Junior, Alfredo Rascher, Raymundo Vieira, Silvestre Gonçalves Moreira, João Evangelista Rubtschecke Joaquim Ignacio Nogueira Penido.

Approvedos simplesmente: Joaquim de Souza Soares, Alberto Coelho de Magalhães Gomes, José Olympio, Olympio de Andrade Reis, Francisco de Paula Franco, Vicente Rodrigues dos Santos, Antonio Infante Vieira, José Eduardo Teixeira da França, Franklin Barbosa de Castro, Conceno de Souza Novaes, Satalhiel Augusto Zebal, José Luiz Pinto Coelho, Francisco Vitalino de Oliveira Lima, José Vianna Romanelli, Carlos Vaz de Mello Filho, Joaquim Mendes de Oliveira, Francisco de Assis Chagas de Resende, Modestino Caetano Candido de Andrade Sobrinho, Octavio Machado, Rogerio de Andrade, Honor Sarmiento, Aureliano Luiz dos Reis, Carlos Lopes Martins, Joaquim Olympio Muniz, Delphinio Stockler de Lima, Guilherme Lemos de Castro, Florindo Longo, Leoncio Ferreira da Silva, Ataliba Salles, Agostinho de Castro Porto, João Alfredo Lauder, Francisco Marcondes Junior, Oswaldo Lindemberg, Antonio Dias de Carvalho Junior, Joaquim Amelio da Silva Pinto, João Cavalheiro e João Vieira de Macedo.

Historia Geral e do Brazil.—Approvedos com distincção: Oscar de Alvarenga Paixão, Nelson Coelho de Senna e Agostinho dos Santos Pereira.

Approvedos plenamente: Joaquim Pereira Werneck de Almeida, Antonio Gomes Monteiro Junior, Ganulpho Moreira de Barros Oliveira Lima, Elpidio de Lacerda Werneck, Deocleciano Teixeira de Carvalho, Phylomeno Padula, Joaquim Sergio de Barros, Mario de Magalhães Gomes, Olympio de Macedo, Alberto Nominato de Lima, Mario Bueno de Azevedo, Manoel Rodrigues Coelho, Caetano Lopes Junior, Raymundo de Paula Lima, Miguel Antonio de Zama e Silva, Francisco Ferreira Alves Junior, Frederico João Wolfenbüttel, Eduardo Ferreira Alves, Guilherme Augusto Gonçalves Junior, José Cesario de Faria Alvim Filho, Lauro Prates, Carlos Ribeiro Justiniano e José Paulo Soares.

Approvedos simplesmente: Eustachio de Campos Nelson João Baptista Lauro, Josephino Satyro de Santa Rosa, José Olympio, Alvaro Coelho de Magalhães Gomes, Alberto Coelho de Magalhães Gomes, João Baeta Neves, Francisco Villela Santos, José Vieira Marques da

Costa, Fidelis de Andrade Botelho, João Manuel de Oliveira Brazil, Tito Cardoso e Affonso Alves de Almeida.

Latim.—Approvedo com distincção, Balbino Ribeiro da Silva.

Approvedos plenamente: Francisco de Paula Fonseca, José Bento de Assis, João Baptista Lauro, Oséas Soares Teixeira, Carlos Augusto dos Santos Pinto, Tito Cardozo, Joaquim Pedro Rosas e Honor Sarmiento.

Approvedos simplesmente: José Jorge da Silva, Alexandre de Carvalho Drummond, João Augusto da Silva Pereira e Francisco Ferreira Alves Junior.

Allemao.—Approvedos plenamente: José Weiss Junior e Manoel Rodrigues Coelho.

Approvedo simplesmente, Eugenio de Moraes.

Botanica e zoologia.—Approvedos com distincção: Carlos Romeiro Veredas, Henrique Bawden e Washington Osorio de Almeida.

Approvedos plenamente: Fernando de Mello Vianna, Nelson Coelho Senna e Joaquim Pereira Werneck de Almeida.

Approvedos simplesmente: Ernesto Medici e Agostinho dos Santos Pereira.

Physica e chimica.—Approvedos com distincção: Henrique Bawden, Washington Osorio de Almeida, Carlos Romeiro Veredas e Nelson Coelho de Senna.

Approvedos plenamente: Joaquim Pereira Werneck de Almeida, Ernesto Medici e Eustachio de Campos Nelson.

Approvedos simplesmente, Fernando de Mello Vianna.

Mineralogia e geologia—Approvedos com distincção: Carlos Romeiro Veredas, Fernando de Mello Vianna, Henrique Bawden, Washington Osorio de Oliveira e Joaquim Pereira Werneck de Almeida.

Approvedos plenamente: Nelson Coelho de Senna, Ernesto Medici, Agostinho dos Santos Pereira e Domingos Fernando Fortes.

Approvedo simplesmente, Eugenio Gade.

Exames de preparatorios—

O resultado dos exames prestados no exterrnato do Gymnasio Nacional ante-hontem foi o seguinte:

Portuguez—Approvedos simplesmente: Francisco Gonçalves de Queiroz Filho, Oscar Luiz dos Santos Dias e Manoel Rodrigues da Motta Teixeira. Houve dous inhabilitados.

Francez—Approvedos: João Alfredo Ramos, plenamente; Julio Hensher de Freitas, Carlos Gomes Borralho e Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, simplesmente. Houve dous inhabilitados.

Historia—Approvedos simplesmente: João Macieira e Aurelio Nunes Bandeira de Mello.

Pagadoria do Thesouro —

Pa-ga-se hoje o pessoal da estação do Cajú e a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, e amanhã o encanamento geral.

Escola Normal de Bellas-

Artes—Hoje, ás 2 horas da tarde, nesta escola, haverá aula publica do curso de historia das artes, pelo respectivo professor.

Pedagogium —

Hoje, ás 7 horas da noute, o Sr. professor Dr. Oliveira de Menezes continuará o curso gratuito de physica.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy e Desterro, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ½, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Victoria*, para os portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

Pelo *Pandora*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 ½, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Kaffir Prince*, para Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Chili*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paragnay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 $\frac{1}{2}$, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Troya*, para Buenos Aires, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o exterior até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes das cartas dirigidas a Christovão de Souza Nunes, Areal, João Xavier da Silva, Freguezia de S. Martinho, Villa Meão, Portugal, e João Gil Pereira—correio de Vinhaes para Ouzelhão, Portugal; e o de duas amostras para o capitão Custodio J. Chagas, Fazenda de S. Cruz, Posto das Flores, são convidados a comparecer na 5ª secção desta administração, afim darem esclarecimentos.

Repartição Meteorologica—
Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 17 de agosto de 1895:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	765,00	15,4	11,90	91
1/2 d.	764,91	17,2	13,11	90
3 p...	763,91	17,6	11,40	76,2
Maxima.....		18,2		
Minima.....		14,7		
Média.....		16,14		
Evaporação á sombra			0 ^m ,5	
Chuva.....			16 ^m ,9	

Dia 19 de agosto :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	761,91	19,0	12,01	73,2
1/2 d.	760,41	22,6	12,21	63,4
3 p....	758,19	23,0	12,30	59
Maxima.....		25,7		
Minima.....		13,6		
Média.....		19,65		
Evaporação á sombra			1 ^m ,0	

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 20 de agosto de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA ANOMALIA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	757,68	17,5	87,0	NW 3.3	Nevosoio.
10 m.	757,30	19,5	80,2	N 1.3	Idem.
1 t.	756,65	23,2	59,8	SE 2.2	Limpo.
4 t.	756,01	21,0	63,9	SE 2.9	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 40,5, prateado, 34,2.
Temperatura maxima 24,6.
Temperatura minima 15,1.
Evaporação em 24 horas 1^{mm},9.

— E no dia 21 :

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA ANOMALIA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757,48	18,0	91,0	NE 2.8	Nublado
10 m.	757,90	21,0	82,0	NE 1.6	Limpo
1 t.	755,73	23,2	71	NNE 5.5	Idem.
4t.	755,03	24,9	68	Nulla	Nublado

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 48,0, prateado 33,0.
Temperatura maxima 25,2.
Temperatura minima 16,5.
Evaporação em 24 horas 2,0.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 18 de agosto de 1895, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total,
Existiam.....	829	700	1.529
Entraram.....	19	25	44
Sahiram.....	9	14	23
Falleceram.....	4	7	11
Existem.....	832	707	1.539

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 248 consultantes, para os quaes se aviaram 314 receitas.

E no dia 19 :

	Nac.	Ext.	Total
Existiam.....	832	707	1.539
Entraram.....	36	40	76
Sahiram.....	64	43	107
Falleceram.....	3	5	8
Existem.....	801	699	1.500

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 553 consultantes, para os quaes se aviaram 667 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia 18 do corrente 53 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso — o fluminense José, de 6 mezes, filho de João Fernandes de Mello, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 15.

Amolecimento cerebral—o pernambucano Antonio Victorio dos Santos, de 37 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca, na Casa de Detenção.

Athrepsia—a brasileira Lelia, de 2 mezes, filha de Raymundo de Paulo Maciel, residente e fallecido á rua Quinta n. 14.

Arterio capillarite veliosa—a bahiana Ciryaca Maria da Conceição, de 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 51.

Broncho-pneumonia—o fluminense Euclides, de 8 dias, filho de Manoel Roberto Nascimento Silva, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 48.

Broncho pneumonia — o brasileiro exposto Miguel, 8 annos, residente e fallecido na Casa dos Expostos; Antonio, filho de Carolina Zeferina Soares, 2 annos, residente e fallecido á rua capitão Senna n. 39; os portuguezes Ignacio Carneiro da Silva, solteiro, 33 annos, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 230; José Francisco Moreira, solteiro, 56 annos, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 33. Total, 4.

Bronchite capillar — o fluminense Vaudemiro, filho de Belmiro Barbosa Coutinho, 7 mezes, residente e fallecido á rua General Pedra n. 154.

Contusão na cabeça — o fluminense Rufino Cozar de Azevedo, viuvo, 48 annos. residente e fallecido no hospital da Gamba.

Sciirrhose hepatica—a bahiana Hermenegilda Maria da Conceição, de 40 annos, solteira, residente á rua Benjamin Constant n. 1 e fallecida na Santa Casa.

Convulsões—o fluminense Casmiro, 33 dias, filho de Jesus Alves, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 60; a brasileira Carolina, de 6 mezes, filha de Senhorinha Maria da Conceição, residente e fallecida á rua Angelica n. 31.

Dilatação aneurisma—o fluminense Luiz Pedro Gonçalves, de 71 annos, casado, residente e fallecido á rua Mariz e Barros n. 3.

Febre pernicioso — o fluminense Jorge, 14 mezes, filho de Demosthenes Macri los, residente e fallecido á rua da Harmonia n. 50.

Febre remittente typhoide — o fluminense Thomaz Lourenço Michado, 45 annos, casado, residente e fallecido á travessa das Flores n. 7.

Fraqueza congenita—a fluminense Maria da Gloria, de 15 dias, filha de Manuel Florindo residente, e fallecida á rua do General Polydoro 20.

Gastro-enterite—a fluminense Balbina, de 2 annos, filha do Justino da Gama Bentesa residente e fallecida á rua da Misericordi, n. 130.

Gastro-enterite—o rio-grandense do sul Victor Nunes, de 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gamba.

Hepato-splinitis—o fluminense Pacifico Marinho do Couto, de 51 annos, viuvo, residente, e fallecido á rua 24 de Maio n. 155.

Inunicação consequente a variola—o fluminense Justino Antonio da Silva, de 30 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 7 e fallecido no Hospital de S. Barbara

Lesão organica do coração—o fluminense capitão de mar e guerra Cypriano Azevedo Thompson, de 75 annos, casado, residente e fallecido, á rua da Floresta n. 9.

Lesão do coração—a fluminense Rachel Maria de Jesus, de 56 annos, casada, residente e fallecida, á rua d. Luiza n. 4.

Lesão do coração—a fluminense Florisbella Maria da Conceição, de 80 annos, viuva, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 19.

Marasmo senil — a fluminense Firmina Francisca de Oliveira de 89 annos, viuva, residente e fallecida á rua Senador Alencar n. 39.

Meningite—o brasileiro Alcibiades, de 11 mezes, filho de T. Moreira, residente e fallecido á rua de Santo Henrique n. 26.

Pneumonia —a brasileira, Maria Emilia Gomes da Silva, de 45 annos, casada, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 77.

Pneumonia — o fluminense João, de 1 mezes, filho de André Francisco Goulart, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 106.

Pleurropneumonia aguda — o hespanhol José dos Reis, de 38 annos, casado, residente e fallecido á travessa do Sereno n. 23.

Peritonite traumatica — o portuguez José Mendes, de 29 annos, solteiro, residente á rua Pinheiro Guimarães n. 19 e fallecido na Santa Casa.

Rachtismo — a portugueza Maria, de 3 mezes, filha de Joaquim Garcia Polycarpo, residente e fallecida na Santa Casa.

Sarampão — o portuguez José Augusto, de 10 mezes, filho de Antonio José Francisco Sirna, residente e fallecido á rua General Camara n. 156.

Syncope cardiaca — o portuguez João Dias Fernandes Leite, de 62 annos, residente, e fallecido á rua Conde de Bomfim n. 69.

Tuberculose mesenterica — a fluminense Theodora, 6 annos, filha de Maria Candida de Meirelles, residente e fallecida á travessa Felicidade n. 9 B.

Tuberculose pulmonar — a brasileira Maria Florinda, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua Matto Grosso n. 1; a fluminense Amelia Maria Luiza da Conceição, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua Dr. Dias Ferreira n. 15; o portuguez José Dutra Souto, 52 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da Gamba; o rio grandense do sul Manoel Gomes dos Santos, 56 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 343. Total 4.

Uremia—o fluminense Francisco Fostel Vidal, 59 annos, casado, residente e fallecido, á rua Barão de Petropolis n. 7.

Variola confluenta—o fluminense Ricardo de 23 mezes, filho de Candida Benedicta da Conceição, residente e fallecido, á rua General Caldwell, n. 53; Guilhermina, de 4 annos, filha de João Baptista da Silva, residente e fallecida, á Travessa da Gloria n. 3; Julieta, de sete mezes, filha de Alfredo Moreira Syrio, residente e fallecida, á rua do Catumby, n. 67; Conrado, 2 1/2 annos, filho de Dionyzio Gonçalo, residente e fallecido, á rua da America, n. 79; Carmelina, 2 1/2 annos, filha e Firmino José da Silva, residente e fallecida, á rua de Matto Grosso, n. 27. Total, 5. Parahybana do Norte Brasileira Francisca d Costa, de 21 annos, residente á rua de S. La

zaro n. 46, fallecida no hospital de Santa Barbara; o pernambucano Pedro Mathias da Silva, de 22 annos, solteiro, residente no 23º batalhão de infantaria e fallecido no hospital de Santa Barbara; o hespanhol Dyonisio Domingos, de 20 annos, solteiro, residente á rua da Gamboa n. 193 e fallecido no hospital de Santa Barbara; o rio-grandense do norte Theotônio Varella da Silva, 19 annos, solteiro, residente no 10º batalhão de infantaria e fallecido no hospital de Santa Barbara; a mineira Maria do Carmo, de 22 annos, casada, residente á rua D. Laura de Araujo n. 19; o fluminense Arthur Avelino de Souza, de 7 annos, solteiro, residente em Bangü e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos: um do sexo feminino, filho de Maria Eloy, residente á rua da Passagem n. 18; um dito do sexo feminino, filho de Francisco Cortes Ferreira, residente á rua da Ajuda n. 42; um dito do sexo feminino, filho de Antonio José Fernandes Junior, residente á rua dos Coqueiros n. 57; um dito, filho de Gabriella de Queiroz, residente á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 5; um dito do sexo masculino, á rua dos Barbons n. 33; um dito, filho de Sodonina Rodrigues Netto, residente á rua Senhor de Mattosinhos n. 42; um dito, filho de Maria Rita da Conceição, residente na Santa Casa.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acha-se com dia para julgamento na sessão de sabbado, 25 do corrente, o processo crime n. 59, entre partes, Antonio Marques do Valle, autor; e José Coelho Pereira, réo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 22 do corrente, á 1 hora da taade serão chamados os seguintes examinandos:

Portuguez (á 1 hora da tarde)

Manoel Fonseca de Almeida.
Oswaldo José Goulart.
Gastão de Azevedo Villela.
Italo Cianconi.
Antonio Moreira Pacheco.
Arnaldo Prudente.

Turma suplementar

Raul Emilio Pereira da Silva.
Virgilio da Silva Campos.
Antonio Amorim.
Alvaro Nogueira da Gama.
José Antonio Lisboa.
Eliezer de Oliveira Macedo.

Frances (á 1 hora da tarde)

Rodolpho Vaccani.
Theotônio Paes de Oliveira.
Manoel Octaviano de Magalhães.
Armando Augusto de Godoy.
Pedro de Paula Gontijo.
Gastão Victoria.

Turma suplementar

Carlos Alberto Castello Branco.
Gastão de Freitas Vieira de Mello.
Antonio Augusto Cesar da Silva.
João Baptista Lopes.
Oscar José de Mello e Souza.
Herotides Antunes de Oliveira.

Geometria e trigonometria (á 1 hora da tarde)

Casemiro de Souza.
João de Mattos Freitas.
Oswaldo Poggi de Figueireiro.
Joaquim Lourenço Dias.

Turma suplementar

Ju lith Adelaide Maurity Santos.
Benjamin Lopes de Oliveira.
João Ferreira de Moraes.
João da Silva Monteiro.

Historia universal (á 1 hora da tarde)

Carlos Leonardo de Campos.
Oscar Furquim Werneck de Almeida.
Joaquim José da Silva.
Armando Figueira de Almeida.

Turma suplementar

Theodorico Maximiano da Fonseca.
Luiz Autran de Alencastro Graça.
Edmundo de Oliveira Figueiredo.
Antonio Dias de Carvalho Junior.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Museu Nacional

Continuando vagos os logares de sub-director da 4ª secção e de naturalistas-ajudantes das 1ª e 2ª secções (zoologia e botânica), acha-se de novo aberta, na secretaria desta repartição, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção ao concurso para aquellos logares.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
2º, capacidade profissional provada por títulos scientificos dos estabelecimentos de ensino superior ou de academias ou de institutos scientificos estrangeiros, devidamente reconhecidos;

3º, moralidade provada por folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte, e durará tres horas.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção, e tirado á sorte com duas horas de antecedencia.

As provas praticas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1895.—O director geral, *Dr. J. B. de Lacerda*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até ao dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Ouro Preto, 15 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da escola de Minas, faço constar que até ao dia 31 do corrente, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos exames da 2ª época para aquellos alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe o art. 66 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Ouro Preto, 15 de agosto de 1895.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que accompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instruções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Recebedoria

De ordem do Sr. director são convidados os abaixo mencionados a vir satisfazer seus debitos nesta repartição no prazo de oito dias, findo os quaes se procederá á cobrança executiva:

Gertrudes Olympia de Gouvêa Franco Lima, Bento Gomes de Macedo Braga, Cornelio Querino de Oliveira, Companhia Cal e Construcções, commendador Narciso Luiz Martins Ribeiro, Guilherme Manoel Pereira dos Santos, João Antonio de Almeida Gonzaga, Dr. José Henrique de Paiva, Julia da França Ferreira, Felisbella de Castro Fernandes, Companhia Brasileira Commercio de Cereaes, Companhia Nacional de Artefactos de Folhas de Flandres, João Ribeiro Nunes, José Joaquim Nunes, Companhia Chapelaria Brasileira, Companhia Commercio e Industria de Chapéus, Rosa Gomes Ferreira, Companhia Manufactora de Louça, Maria Rosa de Andrade, Maria Amelia Fiusa Pessoa, Rocha & Comp., Francisco Pinto de Siqueira, monsenhor Eduardo de Souza Freire, Companhia Melhoramentos de Santa Thereza, José Monteiro Ferreira, Alfredo Doux, Gertrudes Mayna do Coração de Jesus, Manoel Aynato da Silva Souto, Manoel Ferreira Goulart, F. G. da Silva Carvalho, Leopoldina Angelica de Carvalho e Companhia Construcções.

Capital Federal, 21 de agosto de 1895.—O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Caixa da Amortisação

Faz-se publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de 9 do corrente, resolveu que fossem trocadas, sem desconto até 30 de junho de 1896, as notas do governo do valor de 100\$000 da 6ª estampa.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1895.—O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAZO COM 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, capit. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 12 — Marca PCC: 1 caixa n. 11 vinda de Bordeaux, no vapor francez *Portugal*, descarregada em 3 de dezembro de 1894. Não consta do manifesto.

Marca FMB: 2 ditas ns. 3.517 e 3.518, vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor, descarregadas em 4 de dezembro de 1894; consignadas a F. M. Branlon.

Marca JM&C—FAM: 1 dita n. 24, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga, consignada a Jardim Machado & Comp.

Marca MLI—FAM: 1 dita n. 13, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga; consignada a Miguel Lopes & Irmãos.

Marca JM&C: 1 dita n. 2.460, vinda do Havre, no vapor francez *Paranaguá*, descarregada em 12 de dezembro de 1894; consignada a J. Machado & Comp.

Marca B—C—171—M—C: 1 dita n. 15.785, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga. Não consta do manifesto.

Marca 552—GG: 1 dita n. 2.041, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga; consignada a C. Schmidt & Comp.

Marca MIRA—801: 1 dita sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 17 de dezembro de 1894; consignada a Miranda & Comp.

Marca LCC: 3 ditas ns. 596, 597 e 598, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, descarregadas em 23 de dezembro de 1894; consignadas a Leitão Casquilho & Comp.

A mesma marca: 3 ditas ns. 595, 599 e 600, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga; consignadas aos mesmos.

A mesma marca: 2 ditas ns. 593 e 601, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga, aos mesmos.

A mesma marca: 2 ditas ns. 592 e 594, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga, aos mesmos.

Marca 504—GG: 1 dita n. 2.029, da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarga. Não consta do manifesto.

Marca CFK&C: 1 dita n. 8.032, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 31 de dezembro de 1894; consignada á ordem.

Armazem n. 8—Marca JFC&C: 2 caixas sem numero, vindas de Nova York, no vapor inglez *Obers*, descarregadas em 11 de janeiro de 1895. Não constão do manifesto.

Marca M: 1 barrica n. 33, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 19 de janeiro de 1895; consignada a Moura Pinheiro & Comp.

Marca HB—Santos: 1 caixa sem numero, vinda de Bremen, no vapor inglez *Queen Victor*, descarregada na mesma data. Não consta do manifesto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 28 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do trapiche Lazareto, no dia 26 de agosto, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote unico

Marca FMM: 10 caixas contendo azeitonas, pesando bruto 570 kilos.

A mesma marca: 19 ditas contendo legumes em conserva (massa de tomates), pesando bruto 940 kilos.

A mesma marca: 5 ditas contendo fructas em calda, pesando bruto 270 kilos.

Ao todo 34 caixas, vindas do Porto na barca portugueza *Tentadora*, descarregadas em 5 de junho de 1895.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

Vapor inglez *Magdalena*, entrado em 30 de julho 1895:

Armazem n. 1 — Marca A&C: 1 caixa n. 53, repregada, idem.

Marca C—A: 7 barris, sem numero, avariados, idem.

Marca A: 1 caixa n. 1.919, avariada, idem.

Marca G&C: 1 dita n. 3.206, avariada, idem.

Vapor francez *Matapan*, entrado em 29 de julho de 1895:

Armazem n. 10— Marca MEI&ANA—MACHADO: 11 ditas, sem numero, repregadas, idem.

Marca MAM: 1 dita, sem numero, repregada, idem.

Marca SP: 1 dita n. 10.033, repregada, idem.

Marca BM: 1 dita n. 967, repregada, idem.

Armazem n. 6— Marca AR: 1 dita n. 46, repregada, idem.

Vapor inglez *Mozart*, entrado em 5 de julho de 1895:

Marca A— 12 g—C: 1 dita n. 145, repregada, idem.

Marca CV&C: 3 ditas ns. 18, 19 e 20, repregadas, idem.

Marca J—R—C—C: 1 dita n. 114, repregada, idem.

Armazem da Estiva—Marca CA&C: 25 garrações, sem numero, quebrados, idem.

Armazem n. 12— Marca AD&C: 1 caixa n. 815, repregada, idem.

Vapor allemão *Itaparica*, entrado em 29 de julho de 1895:

Marca RA&C: 1 dita n. 265, repregada e avariada, idem.

Marca SC&A: 1 dita n. 5.551, repregada e avariada, idem.

Marca FT: 1 dita n. 60.633, repregada e avariada, idem.

Marca FM&C: 1 dita n. 1.312, repregada e avariada, idem.

Marca CFC: 1 dita n. 1.821, repregada e avariada, idem.

Marca CS&C: 1 dita n. 5.612, quebrada, idem.

Vapor inglez *Bourbon*, entrado em 29 de julho de 1895:

Armazem n. 9—Marca XSX: 2 ditas, sem numero, repregadas, idem.

Marca FCA: 3 ditas ns. 13, 2 e 3, repregadas, idem.

A mesma marca: 4 ditas ns. 5, 6, 9 e 4, repregadas, idem.

Marca C&C: 1 fardo sem numero, rotos, idem.

Vapor allemão *Paraguassú*, entrado em 5 de julho de 1895:

Lettreiro Dr. José Mariano: 1 caixa sem numero, repregada, idem.

Lettreiro Botelho: 1 dita n. 7.324, repregada, idem.

Vapor allemão *Paraguassú*, entrado em 5 de julho de 1895:

Armazem n. 6 — Marca 37—J—B—S: 1 caixa n. 47, repregada.

Armazem das amostras—Lettreiro A. F. de Almeida: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor inglez *Tagus*, entrado em 8 do junho de 1895:

Armazem n. 14 — Marca AMP: 1 dita n. 1.540, idem.

Marca B—B: 1 dita n. 121, idem.

Marca CFC—R: 2 ditas ns. 1.010 e 1.016, idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.019 e 1.013, idem.

Marca F—C—&—C: 1 dita n. 25, idem.

Marca 26: 1 dita n. 46, idem, idem.

Marca WR: 1 dita n. 1.478, idem.

Vapor inglez *Magdalena*, entrado em 30 de julho de 1895:

Armazem n. 1—Marca A&C: 3 ditas ns. 64, 36 e 38, idem.

A mesma marca: 1 dita n. 29, idem.

Marca ANG: 2 ditas ns. 4.003 e 4000, idem.

Lettreiro A. Godoy: 1 barrica n. 5, avariada.

Lettreiro Camões Aguiar: 1 caixa n. 241, repregada.

Marca TC: 1 dita n. 4.879, idem.

Marca T—B—ZRC—S—C: 1 dita n. 2, avariada.

Vapor francez *Matapan*, entrado em 29 de julho de 1895:

Armazem n. 16—Marca JLP: 1 dita, sem numero, repregada.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem.

Marca SBS: 2 ditas, sem numero, idem.

A mesma marca: 14 ditas, sem numero, idem.

Marca RC: 3 ditas ns. 4, 15, e 26, idem.

Marca SPS: 3 ditas, sem numero, idem.

Lettreiro Kremer & Comp.: 1 dita, sem numero, idem.

Marca JJG&C: 3 ditas, sem numero, idem.

Armazem n. 10 — Marca A: 1 dita, sem numero, avariada.

Marca MAM: 1 dita, sem numero, idem.

Marca PC—D: 1 dita n. 4.159, idem.

Lettreiro Vinicola: 2 ditas, sem numero, idem.

Vapor italiano *Pará*, entrado em 30 de julho de 1895:

Armazem n. 16 — Marca CA&C: 2 ditas, avariadas e repregadas.

A mesma marca: 12 ditas, sem numero, idem, idem.

Marca NZ: 2 ditas, sem numero, idem, idem.

A mesma marca: 6 ditas, idem, idem.

Marca 21,509: 2 ditas, idem, idem.

Capital Federal, 20 de agosto de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Directoria de Hydrographia

Aviso hydrographico n. 24

COSTA DO ESTADO DO MARANHÃO

Balisamento da barra das Preguiças

De accordo com o officio dirigido a esta repartição peio capitão do porto do estado do Maranhão, faço publico para conhecimento dos navegantes, que já se acha restabelecido o balisamento da barra do rio das Preguiças, nesse estado, occupando as duas boias ali collocadas as seguintes posições:

Boia conica

Fundcada em seis metros de agua e demorando:

S 040, na distancia de duas milhas do Pontal da Barra.

S 4 S E, na distancia de 2.5 milhas do Pontal do Mangue Secco.

Boia de tampo chato

Fundcada em quatro metros de agua e demorando:

S 0 1/2 0, na distancia de 1.5 milhas do Pontal da Barra.

S E 4 1/2 S, na distancia de 2 milhas do Pontal do Mangue Secco.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1895.—*Francisco Calheiros da Graça*, capitão de mar e guerra, director.

Repartição de Ajudante General

RELAÇÃO DAS PATENTES DOS OFFICIAES HONORARIOS ARAIJO MENCIONADOS QUE SÃO HOJE REMETTIDAS Á RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL, POR ESTAREM SUJEITAS A IMPOSTO

General de brigada — Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.

Tenentes—coroneis — Francisco da Cunha Silverio, Dr. Polidoro Olavo de Santiago, Dr. Saturnino de Meirelles e Victorino de Paula Ramos.

Majores — Antonio Sergio Dias Vieira da Fontoura, Aureliano Pinto Guedes, José Carneiro de Sá, João Benigno da Silva, Tiburcio Adelino de Oliveira e Thomaz Tenorio de Albuquerque.

Capitães — Candido Paulino de Carvalho, Carlos Marcellino da Silva, Decleciano Martyr, Eduardo Dias de Moura, Eduardo da Silveira Lobo, Fidelis Decke, Francisco Pereira Lessa, José Alves da Silva, José Antonio de Souza Albuquerque e Raimundo Barbosa de Oliveira Junior.

Tenentes — Emilio Sayão de Carvalho, Antonio Pereira Martins Junior, José Carlos Pereira de Oliveira, Affonso de Tavora, Paulo Barbosa Ferreira da Cunha e Luiz de Ganzaga Fernandes Braga.

Alferes — Antonio Bastos Varella Filho, Augusto Torreão Roxo, Eugenio Augusto Vandek, Eurico Ernesto de Lemos, Francisco Martins de Miranda e Luiz Nogueira Flóres.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.—*João Antonio de Avila*, general de brigada, chefe da secção.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Couto Mello Ribeiro & Soveral, Thomaz L. S. Villa Ver-le, Vasconcellos & Mendonça, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Azevedo Alves Carvalho & Comp., Pinto & Madureria, Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Vicente da Cunha Guimarães, A. J. Pereira de Barbedo e Antonio Dias Cardia são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 23 de julho findo, na intelligencia que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 23 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Sub-Directoria dos Correios

De ordem do Sr. director geral interino e de accordo com o art. 26 do regulamento vigente, faço publico que, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, será posta em circulação a nova emissão de bilhetes postaes simples da taxa de 80 réis, sendo sua descripção a seguinte: *Bilhetes postaes simples de 80 réis*. São impressos em cartão azul em ambas as faces; no verso tem elles a mesma allegoria que serve ás cartas-bilhetes e os sellos são iguaes as taxas correspondentes dos sellos ordinarios em circulação.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O sub-director interino, *Francisco Genelicio Lopes de Araujo*.

E. de F. Central do Brazil**ESTAÇÕES MARITIMA E DE S. DIOGO**

De ordem da directoria faço publico que no dia 23 do corrente receber-se-hão a despacho mercadorias em geral excepto inflammaveis, para tolas as estações desta estrada e das estradas de trafego mutuo.

Na estação de S. Diogo serão recebi'os os volumes destinado ás estações do Engenho-Novo á Barra do Pirahy, de Serraria á Pedro Leopoldo, ramaes de Ouro Preto e de Serraria á Ligação e estradas Oeste de Minas e Juiz de Fôra a Piauí; e na estação maritima para as demais estações e estradas.

Na mesma conformidade continuará o recebimento com os intervallos necessarios.

Escritorio do trafego, 21 de agosto de 1895. — *J. Ralemaker*, chefe do trafego.

Prefeitura do Districto Federal**AFERIÇÃO**

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de S. Christovão e Engenho Velho, começou a 1 e termina no dia 30 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção, 1 de agosto de 1895.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

Directoria do Interior e Estatistica**2ª SECÇÃO**

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Dr. prefeito do Districto Federal resolveu conceder o prazo de 15 dias, a contar desta data, para que os devedores do imposto adicional de inflammaveis munam-se das competentes licenças, sem o pagamento da respectiva multa; devendo de ora em diante os contribuintes pagar o referido imposto na repartição competente, independentemente de requerimento, para cujo fim apresentarão o recibo do pagamento do imposto do seu principal genero de negocio, competentemente visado no verso pelo respectivo fiscal de inflammaveis.

Capital Federal, 13 de agosto de 1895.—No impedimento do chefe, *J. Legey*, 1º official.

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. Antonio Leivas, por seu procurador, requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao predio n. 77 da praia Formosa, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de trinta dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal**3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA**

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. James Bensuson Kennedy requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhas fronteiro aos predios ns. 21 e 23 da rua Senador Vergueiro, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**8ª secção**

De ordem do director de fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados que José Agostinho dos Reis, contractante da construcção de villas operarias, requereu titulo de aforamento dos terrenos existentes entre a rua Conde de Irajá e travessa de D. Honorina, uma facha comprehendida entre as ruas Conde de Irajá, S. Clemente e travessa do Marques, outro situado entre as ruas Martins Ferreira e Conde de Irajá, fazendo tambem frente para a travessa de D. Honorina, no bairro de Botafogo, freguezia da Lagôa e bem assim o terreno á rua de D. Alice entre os predios ns. 6 e 8 na estação do Rocha, freguezia do Engenho Novo, os quaes allega estarem devolutos, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1895.—O chefe de secção, *Arthur Alfredo Rensburg*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**2ª secção**

Tendo a prefeitura de mandar aterrar os terrenos situados á rua Faria (freguezia do Espirito Santo) entre os ns. 2 e 2A, de accordo com o parecer da comissão que os vistoriou em 3 do corrente, de ordem do Sr. director geral, convido os respectivos proprietarios a exhibirem titulos de posse, no prazo de 15 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de apossar-se a prefeitura dos mesmos terrenos em pagamento das despezas que forem feitas a bem da salubridade publica.

Capital Federal, 14 de agosto de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**2ª secção**

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para os melhoramentos de um trecho da estrada de Compo Grande a Guaratiba no logar denominado «Cabuçu de Baixo».

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismo e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 53:236\$117 em que estão orçados os trabalhos, juntando á proposta o respectivo recibo.

As obras deverão ficar concluidas no prazo de nove mezes, contados da data da assignatura do contracto.

Nesta secção poderão os interessados examinar a planta e orçamento da obra e se lhes darão os esclarecimentos de que precisarem.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1895.—*Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 1º official.

Commissão Municipal**Alistamento de 1895****TERCEIRO DISTRICTO ELEITORAL****(Continuação)****Districto Unico de Inhauma**

José Jorge de Carvalho Santos.
Ernesto Telles Mattoso.
Faustino Pereira Baptista.
Julio Buxbaum.
Ludovico Telles Mattoso.
Joaquim Pereira de Souza.
José Americo da Silva Fontes.
Appollen Fickls Clever.
João Almeida Lisboa (capitão).
José Lourenço de Carvalho.
Melchisedeck Lourenço de Carvalho.
Bernardo José de Oliveira.
Manoel Gonçalves Machado.
Antonio Rodrigues Dias Chaves.
Adolpho Jaksen.
Candido Gonçalves da Silva.
João Pedro Castanheira.
Antonio Rocha dos Santos.
Candido Ferreira de Almeida.
João Ricardo de Oliveira.
Luiz José de Azevedo.
Antonio José dos Reis.
Manoel Ignacio Rodrigues.
Roberto GomeVarella.
Maximo José Alves.
Luiz da Silva Vianna.
Antonio Bernardino.
Isael Leito da Costa.
Ricardo Baptista da Cunha.
Manoel de Oliveira Ramos.
Roberto Constancio Pires.
Alfredo Rodrigues Pereira.
Alfredo de Carvalho Agueda.
Irineu José Fernandes Guimarães.
Fernando José de Azevedo.
Julio Faancisco de Assis Moraes.
João Gonçalves da Silva.
Edgar dos Santos Barata.
Paschoal Alves de Carvalho.
Manoel Gonçalves Rouco.
Elydio José de Oliveira.
Amaro de Gama Machado.
Arthur Gomes de Oliveira.
José Ferreira Campos.
Eugenio Pereira Rosas.
José da Silva Caldas Sobrinho.
Antonio da Silva Santos.
Franklin de Andrade.
Bento José Coutinho de Almeida.
Antonio Baptista Sanches.
Francisco Ribeiro de Souza Fontes.
Manoel da Costa Marques Junior.
Guilherme de Mello Hosward.
Agostinho Tavares Machado.
Julio Augusto de Jesus.
Carlos Frederico de Macedo.
Rodolpho Orlando dos Santos Rodrigues.
Antonio Lourenço Ferreira.
Americo Eugenio Ferreira Guimarães.
Alfredo Antonio Pereira.
Americo da Rosa Martins.
Valentim Gonçalves Ventura.
Manoel Pereira da Rocha.
Paulino Francisco Monteiro.
Joviano Anselmo de Souza.
Aniceto Pinto da Silva.
Manoel José Soares.
Flavio do Amaral Vasconcellos.
Mario da Fonseca.
Domingos José Soares.
Christim Freire de Paiva.
João Ferreira de Brito.
Luiz Fernandes Antunes.
Manoel Francisco de Oliveira.
Januario Cordeiro de Oliveira.
Rodolpho Ribeiro Franco.
Rodrigo Januario de Oliveira Ramos (major).
Francisco Januario da Silva.
Martinho Linhares Tinoco.
Antonio Joaquim Moura.
João Luiz de Castro.
Joaquim Pedro de Farias.
Manoel Ferreira Neves Junior (tenente-coronel).
Alfredo José Pinheiro.
Domingos Pereira da Costa Fraga.
Feliciano José da Motta.
Manoel Valentim Gabriel da Silva,

Oscar da Costa e Mello.
 Antonio Lemos Castro.
 João Rodrigues Gonçalves Macedo.
 Bernardo Ferreira.
 Antonio Machado da Cunha.
 Ernesto Ferreira da Silva.
 Alfredo Nunes.
 Joaquim Alves Lima.
 Antonio Luiz Faleiro.
 João Luiz Vogel (tenente).
 Paulino Eugenio Ferreira.
 Cosme Hermenegildo Ferreira de Carvalho.
 Mario Caminada.
 Afonso de Oliveira e Silva.
 José Manoel da Costa.
 Rodolpho da Silva Campos.
 José Manoel Pereira da Silva.
 Francisco Augusto Camello.
 João Paraizo das Neves.
 Carlos Musso.
 Amaro José Quaresma.
 João Cardoso Garcia.
 Agostinho Afonso de Castro.
 Antonio Pereira Carvalho.
 Luiz Pellino Nobre de Mello.
 Francisco Gomes de Oliveira.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Heitor da Costa Meirelles.
 Etelvino Pereira de Jesus.
 Manoel Mendes Passos.
 Justino José da Silva.
 Afonso Lopes Utinguassú.
 Antonio José Gomes Junior.
 Brecardo da Costa Nunes.
 Alberto Borgargth.
 Rodolpho de Oliveira Dias.
 Octavio de Aguiar.
 Antonio de Souza Coêlho.
 Francisco Ignacio Santos Porto.
 Henrique Ernesto Dias (alferes).
 Sergio Antonio do Amaral.
 Galdino Joaquim Bandeira.
 Bento José da Costa.
 Luiz Nunes da Rocha.
 Paulino Antonio Pessoa.
 Mathias Gonçalves Ferreira.
 Olegario Campos Pinto de Siqueira.
 Alfredo Coelho Martins.
 Manoel da Rocha Chaves.
 João Francisco de Azevedo.
 Custodio de Souza Paraguassú.
 Carlos Baptista Camargo.
 Mario José de Vargas.
 Cornelio Arthur de Vargas.
 Jeronymo Baptista da Costa.
 Augusto Baptista da Costa.
 Tibureio Baptista da Costa.
 João Baptista da Costa.
 Januario Baptista de Carvalho.
 Raul Machado Coelho.
 Augusto Coelho da Silva.
 André Sabará.
 Antonio Ferreira da Cunha Junior.
 Raphael Guilhobel.
 João José Felix Machado.
 Henrique Carlos Ferreira.
 Antonio Ferreira Androso.
 João de Moraes Macedo.
 José Lourenço Rodrigues.
 Angello Pelliciano Magalhães Damasceno.
 Gustavo Adolpho de Oliveira Sobrinho.
 Alberto Virgilio de Azevedo.
 Manoel Joaquim Lopes de Carvalho.
 Antonio Carlos de Oliveira.
 Manoel Bento Gonçalves.
 Odorio de Freitas Cardoso.
 Theophilo Fernandes Vianna.
 Gabriel Augusto Paiva e Silva.
 Licinio de Moura.
 Joaquim Ferreira Nogueira.
 Domingos Sant'Anna.
 Ernesto Ignacio Marmello.
 João Erani.
 Clemente Ferreira do Vasconcellos.
 Onofre Camara.
 Francisco Antonio Teixeira Leite.
 Eduardo Eugenio Pacheco da Rocha.
 Alfredo Bazilio Pereira.
 José Henrique Pereira Cardoso.
 Alfredo Bazilio dos Santos.
 Antonio Simas Muniz.
 João Manoel Fernandes Figueira.
 Joaquim Luiz Pinto Vieira.
 Eduardo Rodrigues de Paula.

Districto Unico de Paquetá

Padre Léon Blondete.
 Theodoro Brito de Souza.
 Ernesto Marques Dias.
 Joaquim Marques Dias.
 Luiz de Amorim Quintão.
 João de Souza Guimarães.
 Carlos Leite Ribeiro.
 José Thomaz de Saldanha da Gama.
 João Joaquim de Freitas.
 Francisco José da Silva.
 Severiano Joaquim Teixeira.
 Albertino Rodolpho Vieira.
 Albino de Medeiros.
 Alfredo Ferreira dos Santos (Dr.).
 Anacleto Augusto de Medeiros.
 Antonio Pompilio da Silveira.
 Antonio Alexandre da Cunha.
 Antonio Baptista Ferreira.
 Antonio Jorge da Silveira.
 Antonio José Caetano da Silva.
 Antonio Maria de Souza.
 Antonio Teixeira Ramos.
 Antonio Moreira da Silva.
 Augusto Rodrigues Barbosa.
 Augusto Severiano da Silva.
 Alexandre de Azevedo Vieira.
 Candido Braz Odorico da Cunha.
 Carlos Napoleão Ribeiro.
 Elisbão Werneck do Nascimento.
 Estevão José de Cerqueira.
 Ezequiel Benigno de Vasconcellos Junior.
 Francisco Corrêa da Conceição.
 Francisco José Borges.
 Francisco de Paula Marques B. Leão (Dr.).
 Francisco Sergio Guillon (Dr.).
 Gennes Ferreira de Souza.
 Gil Candido da Encarnação.
 Gailherme José da Costa.
 Guilherme Pereira Franco.
 Guilherme Pereira Franco Junior.
 Henrique de Araujo.
 Henrique Ribeiro da Costa Bastos.
 Horacio Leal de Carvalho Reis.
 João Albino dos Reis.
 João Baptista de Lacerda (Dr.).
 João Gomes Vieira Guimarães.
 João de Castro Vieira.
 João Soares de Araujo.
 João Muniz Barreto.
 João Vieira de Souza.
 João de Souza Cardoso.
 Pedro Freire Bazem.
 Joaquim Francisco Pereira.
 Joaquim Lopes Pinhel.
 Joaquim Francisco Borges.
 Joaquim Lopes da Silva Pinhel.
 José Antonio da Silva Guimarães Filho.
 José Joaquim Soares da Costa.
 José Alves de Andrade Bastos.
 José Ignacio da Silveira.
 José Pereira de Veras.
 José Gomes da Silva Santos.
 José Francisco da Silva Junior.
 Julio Rodrigues dos Santos.
 Julio Pereira Franco.
 Luiz Jacintho dos Reis.
 Luiz Caetano Boças.
 Manoel Americo.
 Manoel Antonio Costa.
 Manoel Antonio de Sá Brito.
 Manoel Carlos Pereira.
 Manoel Barbosa de Castro.
 Manoel de Souza Costa.
 Manoel Ferreira da Silva Nunes.
 Marcilio Alves da Costa Carvalho.
 Mathias Esteves da Silva.
 Sebastião Antonio da Rocha.
 Tertuliano dos Santos.
 Albino Dias Ribeiro.
 Antonio Candido de Almeida Lage.
 Agostinho de Campos Ribeiro.
 Antonio da Costa Santos.
 Antonio Ferreira de Abreu.
 Antonio Gonçalves de Oliveira.
 Antonio Joaquim Moreira dos Santos Andrade.
 Antonio José da Rocha.
 Antonio Maria Cabral de Mello.
 Antonio Manoel Fernandes.
 Armando Pinheiro da Cruz.
 Arthur Augusto Ribeiro.
 Ascensão Ignacio de Almeida.
 Brazilio Ferreira dos Santos.

Carlos José de Araujo Pinheiro (capitão-tenente).
 Clarindo Olindense Pessoa de Mello.
 Eduardo José Gonçalves da Silva.
 Eugenio José da Fonseca.
 Francisco Ferreira dos Santos.
 Francisco Ferreira Campos Junior.
 Francisco Marques da Silva.
 Gastão Grahond.
 João Rumdwell Papes.
 Joaquim Elysio dos Reis.
 José Antonio de Mattos Martins.
 José Carlos Alambary Luz (Dr.).
 José Mariano Alves da Silva.
 José Falção Pinheiro.
 José Marianno de Mattos.
 José Francisco de Araujo.
 José Feliciano Muniz.
 Julio Cesar Medeiros.
 Ludgero Cardoso Leal.
 Luiz José da Fonseca.
 Luiz Gonçalves da Costa.
 Lauriano Fernandes Brazil.
 Manoel Ferreira Martins dos Santos.
 Manoel da Silva Machado.
 Manoel Izidro das Chagas Junior.
 Manoel Pereira Gonçalves da Cruz.
 Manoel Francisco de Mello.
 Manoel da Rosa Vieira.
 Manoel José Gonçalves da Silva.
 Manoel José do Nascimento.
 Marciano Ferreira Pinto.
 Marcellino José do Nascimento.
 Marcellino Ferreira Santiago.
 Olegario José Ferreira.
 Pedro Alves do Espirito Santo.
 Pedro Luiz de Carvalho.
 Pedro José Gonçalves da Silva.
 Sabino José da Pacheco.
 Valeriano Alves de Faria.
 Antonio Augusto Fontes Palhares.
 Camello de Souza Guimarães.
 Ezequiel Wann.
 Francisco Vicente Alves.
 Firmino Theotonio dos Santos.
 João Pedro Braga.
 João Alves Cabral.
 João Dias dos Santos.
 João Luiz de Souza Cardoso.
 João Lopes Pinhel.
 José Pereira da Motta Canêdo.
 José Vianna da Silveira.
 José Alipio Macedo Fontoura Costallat.
 Joaquim José Alves.
 Manoel Ignacio da Silveira.
 Manoel Luiz Alves (coronel).
 Manoel Paranhos da Silva Velloso.
 Miguel Marques Gonçalves.
 Oscar Pereira da Costa.
 Pedro Alexandrino Ribeiro Duarte.
 Vicente Brito de Souza.
 Vicente Pereira da Costa Paranhos.
 Alberto da Silva Pinheiro Freire.
 Alcindo de Souza Pereira.
 Alfredo da Silva Pinheiro Freire.
 Antonio Ferreira de Amorim.
 Antonio Joaquim Cabral de Menezes.
 Antonio Firmino Corrêa.
 Anselmo de Souza Guimarães.
 Augusto Cesar da Silveira.
 Bento José dos Reis.
 Clarindo Vicente Alves.
 José Diogo dos Santos.
 Euclides Albino dos Santos.
 Francisco Pereira Raposo.
 Francisco Carneiro de Souza.
 Francisco Ferreira Campos.
 Francisco Antonio da Silva.
 Felix Antonio Vaz (Dr.).
 Heitor de Amorim Quintão.
 Honorato Augusto Cesar da Costa.
 João José Barbosa de Castro.
 João Martinho da Costa.
 João Henrique Campos Ribeiro.
 João da Silva Pinheiro Freire (Dr.).
 João da Silva Pinheiro Freire.
 João Martins das Chagas.
 João Dalmacio do Espirito Santo.
 José de Souza Guimarães.
 José Antonio Lisboa.
 José Marianno Gonçalves.
 Diogo José dos Santos.
 José Duarte de Oliveira.
 José Pinto Cerqueira.

José Theodoro do Nascimento.
 José Gomes de Moura.
 José Archanjo Pereira.
 Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo (Dr.)
 Joaquim Francisco Pereira.
 Jeronymo Bandeira dos Santos.
 Julio Manoel Dias.
 Juvenal José da Silveira.
 Lucio Ferreira Campos.
 Luiz José Pinto.
 Manoel Gomes de Oliveira Junior.
 Manoel Peixoto Guerra.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Manoel Francisco das Chagas.
 Manoel Rodrigues Braga.
 Manoel José do Couto.
 Oscar Monteiro Campos.
 Pedro de Araujo Ferreira.
 Pedro Ferreira de Oliveira Amorim.
 Pedro Cerqueira de Alambary Luz.
 Pedro Miguel Pereira Vianna.
 Roque de Castilho Childloe.
 Roberto Francisco Pereira.
 Sebastião Gomes da Silva Belfort.
 Silvestre de Souza Pereira.
 Virgilio José de Oliveira.
 Antonio da Cunha Guimarães.
 Arthur Dutra de Macedo.
 Francisco Alves de Andrade Bastos.
 Gabriel Alves de Paiva.
 João Fortunato de Saldanha da Gama (Dr.)
 João Fortunato de Saldanha da Gama Junior.
 João Rodrigues Mathias.
 João Baptista Lacerda do Nascimento
 João Antonio Pereira de Siqueira.
 João Antonio de Lacerda.
 João Galvão da Costa França.
 José Clemente Fernandes.
 Manoel da Silveira Brito.
 Manoel Rodrigues Mathias.
 Antonio Francisco Rodrigues da Fonseca.
 João Fernandes Lisboa.
 Armando Francisco de Mello.
 Antonio Ribeiro da Silva.
 Adolpho Amaral.
 Annibal Amaral.
 Augusto Ribeiro da Silva.
 Affonso Epiphanyo Fernandes.
 Alfredo da Silva Vianna.
 Alfredo Augusto Amaral.
 Americo Antonio Pereira de Siqueira.
 Elgard Mége.
 Francelino de Almeida.
 Francisco José Borges.
 João de Ataliva Pacheco.
 João de Medeiros Carvalho.
 João Papps.
 Joaquim José de Santa Anna.
 João Nicolão de Faria.
 John Williams.
 João Blonfield.
 Justino Ferreira da Silva.
 Julio José da Motta.
 Luiz Antonio da Silva.
 Manoel Alves de Souza Junior.
 Manoel Alves de Souza.
 Pio Lopes Pinhel.
 Pedro Francisco Borges.
 Pedro Luiz de Carvalho Filho.
 Raphael da Silva Velloso.
 Thomaz Gonçalves da Silva.
 Vespasiano Francisco Borges.
 Antonio João do Espirito Santo.
 Annibal José Pereira.
 Antonio Porto Ribeiro Junior.
 Antonio Macedo Guimarães.
 Balthazar José Pereira.
 Evaristo de Souza Torquato.
 Francisco José da Silva.
 Herminio Ribeiro da Costa Bastos.
 Idomeneu Fontenelle.
 Luiz Rodrigues da Fonseca.
 Manoel Lopes da Silveira.
 Alcibiades da Silva.
 Arthur Feliciano do Nascimento.
 Alfredo Vieira da Silva.
 Antonio Joaquim Arantes.
 Alvaro Augusto da Silva Rosas.
 Affonso Alves.
 Barão de Santa Cruz.
 Bartholomeu Francisco de Souza e Silva.
 Carlos Alberto Pinheiro Freire.
 Florencio Rodrigues da Fonseca.

Carlos Vizella da Costa.
 Felipe Santiago.
 José Ferrão de Gusmão Lima.
 José Victorino de Siqueira Borges.
 João Theodoro do Nascimento.
 José Vicente Paschoal.
 João Thomaz Cavalcanti de Oliveira.
 José Maria da Silva Rosa.
 José Fernandes Ermida.
 José Cupertino de Souza.
 João Antonio dos Santos Branco.
 José Peiro de Souza e Silva.
 José Ferreira de Mello.
 Julio da Silva Rosa.
 João da Costa Cavalcanti Albuquerque.
 Lourenço Monteiro de Barros.
 Laudelino José Peixoto.
 Manoel de Oliveira Santos.
 Manoel Cordeiro de Andrade.
 Manoel Peixoto Corcino do Amaral.
 Miguel Albino da Costa.
 Miguel da Rosa e Silva.
 Miguel da Rosa e Silva Filho.
 Pedro Marcello da Costa Borges.
 Pedro Moreira Dias Cardoso.
 Paulino Cardoso.
 Seraphim Rodrigues Gonçalves.

Districto unico de Jacarépagut

Antonio Teixeira da Cunha Junior.
 Avelino Pinto de Oliveira.
 Antonio Gregorio de Oliveira.
 Alfredo Augusto de Souza e Silva.
 Antonio de Almeida Barbosa.
 Antonio dos Reis Bomba.
 Antonio Avelino Baptista.
 Antonio Rodrigues Chaves.
 Antonio Telles do Nascimento.
 Alfredo Julio Machado.
 Agostinho Marques Gouveia.
 Alexandre Coelho Portella.
 Alexandre Joaquim A vila.
 Belmiro Ayres Galeão.
 Bento José da Silva.
 Custodio Ferreira da Silva.
 Demotrio José dos Santos.
 Dionysio Corrêa Telles.
 Domingos Joaquim de Almeida.
 Domingos Fernandes Nogueira.
 Desiderio Antonio da Silva.
 Ezequiel Alvim dos Santos.
 Eduardo Joaquim de Lacerda.
 Ezequiel José de Macedo.
 Elisario Ferreira da Costa.
 Eugenio Telles de Lemos.
 Francisco Dias Baptista.
 Francisco Pimenta Sobral.
 Francisco Ferreira dos Santos.
 Francisco Domingues Coelho Junior.
 Frederico Augusto de Oliveira.
 Gregorio José de Almeida.
 Guilherme Bento Domingues.
 Guilherme José Vicente.
 Geminiano de Almeida.
 Gustavo José dos Santos.
 Horacio Gomes da Rocha.
 Horacio Wenceslão da Silva.
 Idefonso Barbosa da Souza.
 Isidro Nunes da Silva.
 João Dias de Carvalho.
 João Francisco Guedes Manga.
 João Barbosa dos Santos.
 João Pedro das Chagas.
 João Gomes do Nascimento.
 João da Silva Oliveira.
 João Captista Bonifacio.
 João Manuel de Sant'Anna.
 João Carlos.
 José Telles da Silva Gomes.
 José Alves Nobre.
 José Maria dos Santos.
 José Ferreira da Silva.
 José de Castro Teixeira de Gouveia (Dr.).
 José Alves de Azevedo.
 José Maria da Silva Couto.
 José Carlos de Oliveira Maia (coronel).
 José Graciano Boudet.
 José de Oliveira Cardoso.
 Joaquim Teixeira Pinto.
 Joaquim Ferreira.
 Juvenio Gomes da Assumpção.
 Justiniano José Fernandes.
 Lucio Francisco da Silva.
 Leonardo Gomes de Abreu.

Luiz Manoel de Sant'Anna.
 Luiz Dias Baptista.
 Manoel Alves Galvão.
 Manoel Gomes de Abreu Junior.
 Manoel Pimenta de Oliveira.
 Manoel Coelho de Carvalho.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Manoel Figueira de Ornellas.
 Malaquias Verissimo de Sant'Anna.
 Messias Gomes de Assumpção.
 Napoleão Antonio Barbosa.
 Olegario Garcia de Araujo.
 Oscar Antonio da Paixão.
 Othelo Jorge.
 Pedro Macedo dos Santos.
 Pedro Miranda da Silva.
 Paulo José de Oliveira.
 Raphael Pinto da Silva.
 Francisco Domingues Coelho.
 João Patricio de Oliveira Figueiredo.
 Joaquim Domingos da Silva.
 José Militão de Sant'Anna.
 Odorico José de Oliveira.
Districto da ilha do Governador
 Abilio de Oliveira Baptista.
 Antonio José Firmino.
 Antonio Gomes dos Reis.
 Antonio de Mattos Ferreira.
 Antonio José de Souza Gomes.
 Avelino do Magalhães Bastos.
 Alexandre Antunes de Marins.
 Antonio Hilarião da Rocha.
 Antonio da Costa Moracs.
 Antonio da Cunha Pereira.
 Antonio Leal Goulart de Abreu.
 Antonio Joaquim de Souza Pinheiro.
 Antonio Pereira Alves.
 Augusto Cesar Carrilho.
 Antonio Dutra do Souto Vargas.
 Antonio Vaz.
 Antonio de Oliveira Bittencourt.
 Antonio de Salles Paiva.
 Antonio Carneiro da Costa Guimarães.
 Antonio Ribeiro de Carvalho.
 Argemiro Baptista de Mello.
 Adolpho José de Proença.
 Alfredo de Castro Menezes.
 Antonio José de Souza Pinheiro.
 Aristides Pedro de Mattos.
 Antonio Rosa de Avelar.
 Antonio José Fernandes dos Santos.
 Antonio Benedicto Pereira.
 Antonio Rodrigues de Sant'Anna.
 Antonio Pereira de Figueiredo Costa.
 Antonio Vicente Paes.
 Antonio Luiz Augusto.
 Alberto Pedro Ferreira.
 Alvaro Leal Bittencourt.
 Albano Braga Paes.
 Antonio Carneiro de Moraes.
 Arthur Baptista Villella Guapyassú.
 Affonso Reginaldo de Medeiros.
 Americo Francisco José do Espirito Santo.
 Adriano de Almeida Cruz.
 Albertino Joaquim da Costa.
 Arlindo Baptista Villella Guapyassú.
 Annibal Baptista Villella Guapyassú.
 Arthur Villella Alves Guapyassú.
 André Luiz da Rocha.
 Anselmo Candido de Carvalho.
 Americo Ignacio de Mattos.
 Arthur Magioli (Dr.)
 Arthur Pereira Reis.
 Arlindo Dias de Sant'Anna.
 Augusto de Araujo Mattos.
 Antonio Augusto Carneiro de Moraes.
 Adelinio Duarte Vieira.
 Antonio Pinto de Carvalho Gama.
 Amancio Torres da Silva.
 Bernardo Ferreira.
 Belisario Manoel da Penha.
 Bernardino da Silva Paes.
 Braz Francisco de Oliveira.
 Benjamin Cardoso Pimentel.
 Crescencio Felizardo de Oliveira.
 Canuto Zeferino Muniz.
 Celso Joaquim do Amaral.
 Claudino José Alves.
 Cypriano José de Oliveira.
 Chrispim Alcides Tibagy.
 Caetano Francisco Alves.
 Constancio Clemente Costa.
 Carlos Urbano de Oliveira.
 Casemiro Francisco Duarte.

Damasio Gomes dos Reis.
 Deodato Alves do Espirito Santo.
 Davino Antonio Baptista.
 Eduardo Alves de Araujo.
 Evaristo Rodrigues Moreira.
 Eduardo Dutra do Souto.
 Eduardo Rodrigues Limoeiro.
 Ernesto Pereira da Encarnação.
 Floriano Muniz de Oliveira.
 Francisco José do Espirito Santo.
 Francisco Alves da Costa e Silva.
 Fausto Ribeiro de Aguiar.
 Francisco Dias dos Santos.
 Francisco José Bittencourt Rabello.
 Francisco Pereira Bittencourt.
 Felismino Antonio da Cruz.
 Francisco Pereira da Encarnação.
 Francisco Peixoto de Carvalho.
 Felinto da Silveira Santos.
 Florencio Rodrigues da Fonseca.
 Gustavo Pires Martins.
 Gaudencio da Cunha Rosa.
 Geraldo José Rodrigues.
 Gentil Estevão do Rosario.
 Gilberto Antonio dos Anjos.
 Graciaciano Lopes Maganero.
 Henrique Marques de Mendonça.
 Henrique Duarte da Silva.
 Henrique Lourenço de Amorim Costa.
 Hilario José da Costa.
 Horacio Francisco de Oliveira.
 João Rufino de Oliveira.
 José Joaquim Pereira.
 José Abel dos Santos.
 Joaquim Caetano Coelho Junior.
 Joaquim Augusto Junior.
 Joaquim Porfirio da Rocha.
 Joaquim Freire da Silva.
 José Augusto Ferreira.
 José Carvalho Lage.
 José Ferreira Nicodemos.
 João da Silva Muniz.
 João Pedro dos Santos Cruz.
 Joaquim Augusto Carrilho.
 Joaquim Francisco de Pinho.
 Joaquim Garcia Galvão.
 Joaquim Pereira de Magalhães Vidal.
 José Manoel Gomes.
 José Ferreira dos Santos.
 José Francisco das Chagas.
 Jesuino Rodrigues de Proença.
 Jorge da Cunha Pereira.
 João Carlos de Almeida Santos.
 Joaquim José do Amaral.
 Joaquim Vieira de Mello.
 João Sabino de Araujo.
 José da Silva Barbosa.
 Januario da Silva Bittencourt.
 João Dias de Mendonça.
 João dos Santos Branco.
 João Victorino dos Santos.
 José Joaquim do Nascimento.
 José Pedro de Mattos.
 José Joaquim Alves de Carvalho.
 Joaquim Antonio de Macedo.
 João da Cunha Rosa.
 José Francisco de Oliveira.
 José Siqueira de Araujo.
 José Barbosa da Silva.
 João José de Oliveira Lima.
 João Alves de Magalhães Bittencourt.
 José Pinto.
 Joaquim Peixoto de Menezes.
 João Rodrigues Moreira.
 João Antonio Rodrigues.
 José Francisco de Araujo.
 José Custodio dos Santos.
 José Villela de Sá.
 João de Souza Soares.
 Joaquim Ferreira de Oliveira Magioli.
 José Duarte de Oliveira.
 Laudelino José Peixoto.
 Leopoldo Antonio dos Santos.
 Luiz Coelho de Abreu.
 Laurindo Antonio dos Santos.
 Luiz Leite Cabral.
 Leopoldo José de Menezes.
 Luiz Coelho Martins.
 Manoel Rodrigues Alves.
 Manoel Augusto Coutinho.
 Manoel da Costa Ferreira.
 Manoel Victorino dos Santos.
 Manoel Rodrigues Pereira Alves.
 Manoel José Gonçalves.

Martinho da Silva Pereira Alves.
 Manoel José Rosa.
 Manoel Martins Gomes.
 Manoel Mariano Freire.
 Manoel Januario.
 Manoel José Bittencourt Rabello.
 Manoel Antonio Alves.
 Manoel Leite Bittencourt.
 Manoel José Redrigues Maciel.
 Manoel Alexandre Paiva.
 Manoel Francisco Duarte.
 Manoel Francisco Martins.
 Manoel Pereira Bittencourt.
 Martinho Pereira Bittencourt.
 Manoel Candido da Silva Castro.
 Manoel Benito Fragueiro Miguez.
 Miguel Fragueiro Miguez.
 Osorio Antonio da Silva.
 Oscar Guapy-assú de Sá.
 Osorio Dias dos Santos.
 Porfirio José Fernandes.
 Pedro José do Nascimento.
 Paulino Antonio de Lima.
 Placido Luiz do Nascimento.
 Pedro Jacintho Raposo.
 Pedro Dias dos Santos.
 Pedro José Soares.
 Pedro Manoel de Oliveira.
 Paulo Francisco Paes.
 Pedro Martins da Silva.
 Paulino José da Silva.
 Pedro Barbosa da Silva.
 Pio Dutra da Rocha.
 Pedro Dias dos Santos Filho.
 Pedro Jeronymo de Souza.
 Pedro Alexandrino Nogueira.
 Romão Domingos Ferreira.
 Raymundo Alves da Silva.
 Raymundo Manoel de Jesus.
 Seraphim Mayrink Ramos.
 Sabino Francisco de Mello.
 Salustiano Antonio Pereira Alves.
 Sergio Rodrigues de Sant'Anna.
 Seraphim Antonio do Amaral.
 Sebastião Lopes Cardoso.
 Salathiel Rodrigues da Rocha.
 Thomaz José de Oliveira.
 Thomaz Amelio da Silva.
 Terencio de Jesus Nogueira.
 Viriato Manoel de Oliveira.
 Virgilio José da Silva.
 Zeferino José Barbosa.
 Antonio Gomes Monção.
 Antonio dos Reis.
 Agostinho Franco.
 Antonio Rodrigues Franco.
 Antonio Pinto da Conceição.
 Antonio José Gonçalves.
 Augusto da Costa Fernandes.
 Arzelino Luiz dos Santos.
 Alexandre Gonçalves Macha-lo.
 Alfredo José Fernandes.
 Antonio da Silva Reis.
 Anselmo Bento de Souza.
 Augusto José Falcão.
 Antonio Teixeira Vinhaes.
 Antonio Pereira Vinhaes.
 Alfredo Neves da Rosa.
 Affonso José Antonio Ribeiro.
 Antonio de Caldas Telles Coutinho.
 Antonio Valente da Silva.
 Anselmo Cirino dos Santos.
 Apollinario da Cruz Ribeiro.
 Alfredo Pereira de Jesus.
 An'onio Bento Rodrigues.
 Antonio Caetano dos Santos.
 Antonio José dos Santos.
 Antonio Gran y Sallas.
 Brum Augusto de Souza Parreira.
 Bonifacio José da Silva.
 Bonifacio José dos Santos.
 Benigno Marques da Cruz.
 Bernardo Lopes Collin.
 Bernardo Antonio dos Santos.
 Bernardino Valladares de Proença.
 Carlos Nunes Sobral.
 Cesario Alves de Almeida.
 Constantino José Fernandes.
 Clarimundo de Assis Reis.
 Celestino Francisco Goulart.
 Domingos Luiz da Costa.
 Ernesto Ambrosino Ferreira.
 Emygdio de Caldas Telles.
 Estacio Gomes de Mello.

Euzebio Barbosa da Costa.
 Frederico José Fernandes.
 Francisco Alves Pereira.
 Faustino Alves da Silva.
 Francisco da Silva Vieira.
 Francisco José Pereira.
 Frederico Gomes da Silva.
 Guilherme Augusto de Medeiros Rocha.
 Heliodoro Antonio de Menezes.
 Henrique Pedro Guillon.
 José Baptista de Oliveira.
 José Pestana de Seixas Junior.
 José Laranjeira.
 João Durão Villa Verde.
 João Francisco Ribeiro.
 Joaquim Pereira de Vasconcellos.
 José Maria Fontes.
 João Antonio Simões.
 João Bernardo de Carvalho.
 Joaquim da Rocha Coelho.
 Joaquim Antonio da Silva Ribeiro.
 Justino Francisco Gomes.
 Julio Ferreira Gomes.
 José Moreira.
 José Corrêa da Costa.
 José Joaquim de Souza.
 João Soares da Silva.
 José Augusto Gil.
 José Antonio de Oliveira.
 Jesuino Antonio de Castro.
 Joaquim José da Costa Franco.
 José do Couto Linhares.
 Joaquim José de Souza.
 João Alves de Olivera.
 José Victorino Teixeira.
 Joaquim Telles Coutinho.
 Jorge Francisco Martins.
 João da Costa Morgado.
 João Pinto de Azevedo.
 Jesuino da Silva Ornellas.
 Luiz Victoriano Pinto.
 Luiz Pinto de Carvalho.
 Luiz de S. João Cancio.
 Luiz José Victoriano.
 Manoel Vicente Franco.
 Manoel Ferreira Pinto.
 Manoel Martins Nunes.
 Manoel Pinto da Gama.
 Manoel de Campos.
 Manoel Ribeiro Sobral.
 Manoel de Assis Reis.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Manoel José da Costa.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Soares dos Santos.
 Manoel Teixeira Vinhaes.
 Manoel de Almeida Pina.
 Manoel Araujo da Silva.
 Manoel Guilherme de Oliveira.
 Manoel Martins.
 Manoel Luiz Pereira.
 Manoel Pinto de Carvalho.
 Manoel José Rosa.
 Manoel Antonio Moreira.
 Narciso Gomes Mendes.
 Nicoláo Francisco de Oliveira.
 Napoleão José Fernandes.
 Pedro Rattes Ferreira.
 Pedro José Pereira.
 Pedro da Silva Rosa.
 Rufino Pereira de Jesus.
 Simão da Silva Reis Filho.
 Simão da Silva Reis.
 Sebastião Alberto Rosa.
 Simplicio Luiz da Costa.
 Ursulino da Rocha Coelho.
 Victorino José Teixeira da Motta.
 Verissimo de Assis Reis.
 Verissimo Joaquim de Azevedo.

(Continúa.)

2º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão major José Corrêa Dias Jacaré, agente da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, faço saber que o escriptorio da mencionada agencia, foi mudado da rua dos Araujos n. 1 para a rua do Barão de Mesquita n. 6.

Capital Federal, 6 de agosto de 1895.— O
 escrivão, *João Lino Gomes.*

EDITAES

Juizo Seccional

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem que em data de 22 de julho proximo passado, foi feita a penhora no predio n. 50 da rua Vinte e Oito de Setembro, antigo Boulevard, em Villa Izabel, o respectivo terreno pertencente hoje a Antonio Peixoto, para pagamento do que deve á Fazenda Nacional do imposto predial e agua, exercicios de 1885-86 e 1886-87, na importancia de 208\$758 e custas que accrescem até final; penhora que foi accusada em audiencia de 17 do corrente mez, nos respectivos autos do executivo fiscal, n. 4076 da serie C.P. neste juizo. E para sciencia dos interessados, mandei nos termos do art. 48 da lei n. 221, de 1894, passar o precepto edital e outro igual que serão lidos, affixados e publicados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal aos 20 de agosto de 1895. Eu, José Bráulio Ludolf, escrivão, o subscrevi. — Aureliano de Campos.

Juizo Seccional

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou noticia tiverem, que em data de 22 de julho proximo passado foi feita penhora no predio do becco do Pereira sem numero, em Madureira, pertencente hoje a Vicente Ferreira de Souza, para pagamento do que deve á Fazenda Nacional do imposto predial no segundo semestre de 1890, na importancia de 2\$070, e custas que accrescerem até final; penhora que foi accusada em audiencia de 17 do corrente nos respectivos autos do executivo final, n. 3.913 da serie C.Q. neste juizo. E para sciencia dos interessados mandei nos termos do art. 48, da lei n. 221, de 1894, passar o presente e outro igual que serão lidos, affixado e publicados, na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de agosto de 1895. E eu, José Bráulio Ludolf, escrivão, o escrevi. — Aureliano de Campos.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/5	d vista
Sobre Londres.....	10 13/16	10 21/32
> Pariz.....	881	903
> Hamburgo...	1.088	1.114
> Italia.....	—	867
> Portugal.....	—	400
> Nova York..	—	4.678
Soberanos.....	—	22\$400

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do emprestimo nacional de 1895, nom.....	950\$000
Ditas idem de 1895, port.....	955\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	982\$000
Ditas convert. de 1:000\$ de 4 %	1:255\$000

Bancos

Banco da Republica do Brazil 50 %.....	69\$000
Dito idem, integ.....	156\$000
Dito do Commercio.....	210\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	223\$000

Companhias

Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, 37 1/2 %.....	22\$000
Dita Melhoramentos do Brazil	32\$000
Dita E. de Ferro O. de Minas, integ.....	80\$000

Debentures

Debs. da E. de Ferro Sorocabana.	68\$000
----------------------------------	---------

Letras

Letras do Banco Predial.....	59\$000
Vendas por alvará	
20 apolices convert. de 1:000\$, 4 %.....	1:250\$000
100 acções do Banco União, 70 %	\$300
66 ditas do Banco Brazil e Londres, integ.....	14\$000
50 ditas da Comp. Melhoramentos do Maranhão, 20 %.....	2\$600
50 ditas da Comp. Construcções Civis, 30 %.....	4\$750
Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	955\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	950\$000
Ditas de 10 % idem de 1895.....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:255\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.....	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	\$82\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	\$75\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000
Rio, 21 de agosto de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.	

O corretor João Ferreira dos Santos, autorisado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 23 do corrente, os titulos abaixo mencionados, para execução de penhor:

226 acções da Companhia União Sorocabana Ituana, 2 seccão, c/20 %.

120 acções do Banco Brazil e Norte America, integradas.

5 acções da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana de 200\$, ao portador.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.

O corretor Francisco Goursand de Araujo, autorisado por alvará do Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 24 do corrente, 19.735 acções do Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real, caixas em commisso.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.

O corretor Saturnino Canlido Gomes, autorisado por alvará do Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 26 do corrente, os titulos abaixo mencionados, para execução de penhor:

5.525 acções da Companhia Estrada de Ferro de Therezopolis, 20 %.

1.300 acções da Companhia Estrada de Ferro Norte de S. Paulo, 20 %.

3.300 acções da Empresa Industrial Colonizadora do Brazil, 30 %.

596 acções da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, integradas.

3.330 acções da Companhia Geral de Estradas de Ferro no Brazil, 35 %.

500 acções do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, integradas.

500 acções da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, 75 %.

125 acções da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, 10 %.

435 acções do Banco Metropolitan, integradas (em substituição de 2.175 acções do mesmo banco, c/20 %.)

2.000 acções do Banco Fiscal, 50 %.

200 acções da Empresa de Obras Publicas no Brazil, integradas.

500 acções da Companhia Estreito de S. Francisco ao Chopim, 20 %.

950 acções da Companhia Evoneas Fluminense, 25 %.

50 acções da Companhia Industrial de Sabão e Vellas, integradas.

500 acções da Companhia Docas e Melhoramentos da Bahia, 20 %.

100 acções da Companhia Editora Fluminense, 50 %.

200 acções da Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, 10 %.

100 acções da Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, 20 %.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1894.—J. Claudio da Silva, syndico.

ANNUNCIOS

A praça

Andrés Font Clapés y Monrós declara para os fins convenientes, que desta data, por deante se assignará Andrés Font y Monrós.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1895.—
Andrés Font y Monrós.

Banco da Lavoura e do Comercio do Brazil

JUROS E DIVIDENDOS

Emprestimo do estado de Sergipe

Foram sorteadas hoje as apolices de numeros abaixo mencionadas, relativas á autorisação do corrente anno, as quaes serão resgatadas por este banco em 1 de outubro proximo futuro e dessa data em deante deixarão de vencer juros:

DE 1:000\$000			
15	266	478	829
59	325	483	848
71	329	532	864
107	362	503	903
148	366	621	1038
159	380	648	1063
161	415	658	1115
209	447	792	1188
214	448	813

DE 500\$000			
14	167	251	379
27	173	257	408
28	183	270	409
47	187	282	441
49	200	302	445
76	222	316	473
95	225	341	474
138	240	351	504
166	243	356	..

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1895.—O director-presidente, João Valverde de Miranda.

Companhia Manufactora de Massas Alimenticias

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente mez, ás 11 1/2 horas da manhã, no 1º andar do predio á praça da Republica n. 30, para approvação de contas e parecer do conselho fiscal, procedendo-se em seguida á eleição para preenchimento das vagas da directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1895.—O presidente, Dr. Francisco do Rego Barros Figueiredo.